



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 35 minutos.

Deu-se conta do expediente.

Especialmente dedicada à apresentação de declarações políticas sobre a actual conjuntura política do País, usaram para esse efeito da palavra os Srs. Deputados Salgado Zenha (PS) — que respondeu, no fim, a um protesto da Sr.^a Deputada Helena Roseta (PSD) —, Borges de Carvalho (PPM), Sousa Franco (ASDI), Lino Lima (PCP), Amândio de Azevedo (PSD) — que, no fim, respondeu também a protestos dos Srs. Deputados Manuel Alegre e Salgado Zenha (PS) [tendo este último suscitado um esclarecimento da parte do Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM)] e Vital Moreira (PCP) —, Mário Tomé (UDP), Herberto Goulart (MDP/CDE) e César de Oliveira (UEDS).

Foi aprovado, depois de lido pelo Sr. Deputado Armando de Oliveira (CDS), um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, relativo à substituição de um Deputado.

O Sr. Presidente, após anunciar a apresentação da proposta de lei n.º 6/II e dos projectos de lei n.ºs 66/II, 67/II, 68/II, 69/II, 70/II, 71/II, 72/II, 73/II, 74/II e 75/II, declarou encerrada a reunião às 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados.

Partido Social-Democrata (PSD)

Adénito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Américo Abreu Dias.

António Alberto Correia Cabecinha.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Cipriano Rodrigues Martins.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando José da Costa.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Fernando dos Reis Condeesso.

Henrique Alberto F. Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

João Afonso Gonçalves.

João Aurélio Dias Mendes.

João Vasco da Luz Botelho Paiva.

Joaquim Pinto.

José Augusto de Oliveira Baptista.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Manuel Pinheiro Barradas.

José Mário de Lemos Damião.

José Theodoro da Silva.

Leônio Santa Rita Pires.

Luis António Martins.

Manuel António Araújo dos Santos.

Manuel António Lopes Ribeiro.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Manuel Pereira.

Manuel Ribeiro, Arruda.
 Manuel Vaz Freixo.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Mário Dias Lopes.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo Barroso.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Magalhães da Silva.
 António Janeiro.
 António Teixeira Lopes.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Beatriz Cal Brandão.
 Benito Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catano Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 Júlio Almeida Carrapato.
 Luis Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Victor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingues L. Ribeiro de Oliveira.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.

João José M. Ferreira Pulido Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Maria Cândida von Hafe A. Cunha Perez.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Mário Gaioso Henriques.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Favares Brasileiro.
 Anselmo Aníbal.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Helder Simão Pinheiro.
 Jerónimo de Carvalho Sousa.
 Joaquim Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Gomes de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Patrício.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Lino Carvalho Lima.
 Manuel Lopes.
 Manuel Rogério Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.
 Henrique Barrilaro Ruas.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Ação Social-Democrata Independente (ASDI)

António Luciano P. Sousa Franco.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 César Oliveira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Heriberto de Castro Goulart da Silva.
 Helena Tâmega Cidade Moura.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 147
 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário Reinaldo Gomes vai proceder à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte:

Expediente

Exposição

De Maria Eduarda Barroso Neves Pereira Dinis, residente em Sacavém, solicitando alterações na lei referente aos contratos-promessa de compra e venda de imóveis, por forma a garantir indicação de prazo limitado para a efectivação das escrituras.

Cartas

Dos funcionários judiciais dos Tribunais das Comarcas de Fafe e Matosinhos solicitando que não se proceda a alterações de fundo na Lei n.º 35/80, de 29 de Julho.

Do MDM — Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas referindo uma manifestação efectuada no dia 18 do passado mês de Novembro, em Washington, exigindo o fim da corrida aos armamentos, e condenando a actuação, então verificada, por parte das forças policiais.

De José Gama Vieira, advogado, questionando o conteúdo do Decreto-Lei n.º 537/79, de 31 de Dezembro, que determina a entrada em vigor do novo Código de Processo do Trabalho.

Ofícios

Da comissão sindical de delegados do BESCL/Norte reclamando contra o conteúdo do Decreto-Lei n.º 585/80, de 19 de Junho, e pedindo a sua revogação.

Do Sindicato Democrático dos Têxteis, Sindetex, dando conta do seu empenhamento na defesa dos interesses de todo o sector têxtil nacional, com vista à integração da CEE, e solicitando todo o apoio possível das nossas entidades oficiais.

Do Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas enviando documentação referente ao processo de despedimento colectivo na Standard Eléctrica e solicitando a intervenção desta Assembleia.

Da Câmara Municipal de Alenquer e da Assembleia Municipal da Moita enviando moções aprovadas naquelas autarquias e exigindo que a proposta do OGE esteja de acordo com o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais.

Da Câmara Municipal de Alenquer enviando uma moção ali aprovada visando assuntos relacionados com os «órgãos de comunicação social estatizados».

Da Assembleia de Freguesia de Maxial (Torres Vedras) remetendo uma moção aprovada no sentido de ser dada satisfação às aspirações da população do lugar de Outeiro da Cabeça, que pretende seja elevado a sede de freguesia.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na sessão do dia 3 de Dezembro os seguintes requerimentos: ao Ministério das Finanças e do Plano, formulados pelos Srs. Deputados Magalhães Mota e Nandim de Carvalho, respectivamente; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formula-

dos pelos Srs. Deputados Almeida Carrapato e César de Oliveira, respectivamente; ao Ministério da Indústria e Energia, formulado pelo Sr. Deputado Heriberto Goulart; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Sociais e à Secretaria de Estado da Emigração, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; aos Ministérios da Administração Interna e do Comércio e Turismo, formulados pelo Sr. Deputado César de Oliveira; ao Ministério da Educação e Ciência, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Cidade Moura; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Jorge Patrício, Maria Odete dos Santos, Sousa Marques, Maia Nunes de Almeida e Ercília Talhadas, respectivamente.

Na última sessão foi apresentado um requerimento ao Ministério dos Assuntos Sociais pelo Sr. Deputado José Niza.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, a ordem do dia de hoje é inteiramente preenchida com declarações políticas.

Tem a palavra, para esse efeito, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos dias ocorreram factos da mais extrema importância na vida nacional. Em primeiro lugar, na passada quinta-feira, à noite, num brutal, imprevisto e imprevisível desastre de aviação perderam a vida, além de outras personalidades, o Dr. Francisco Sá Carneiro e o engenheiro Adelino Amaro da Costa, Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional do Governo então em exercício, leaders destacados dos dois maiores partidos da maioria governamental e distintos parlamentares. O País, através de manifestações da mais variada ordem e partindo dos mais diversos quadrantes políticos, exprimiu o seu lutooso pesar e prestou homenagem à memória dos desaparecidos. Esta Casa também há pouco o fez em sentido voto de pesar. O Partido Socialista, como partido, associou-se também a esse luto por formas inequívocas, nomeadamente através da intervenção do seu secretário-geral na sessão de ontem desta Assembleia.

Costuma dizer-se que em democracia não há inimigos mas adversários e naturalmente que este conceito representa um grande progresso sobre a ideologia e a prática vigentes na ditadura em que o opositor e às vezes até o mero dissidente político era considerado, tratado e perseguido como um «inimigo do Estado», isto para utilizar uma expressão de Salazar. Mas pensamos que se deve ir mais além e adoptar-se o princípio de que, em democracia, não há adversários, mas competidores dentro do quadro da legalidade constitucional, em que não se contrapõem pessoas mas tão-só projectos, ideias ou posições políticas. A contraposição de comportamentos ou atitudes não significa de modo nenhum o confronto de pessoas mas sim o fruto natural do pluralismo democrático, que ama a diversidade e não a uniformidade, e para o qual a tolerância no viver e no pensar implica que os conflitos políticos ou sociais nunca significam, nem podem significar, conflitos pessoais, necessariamente marcados pelo ódio e a agressão destrutiva, mas tão-só confrontos de projectos de vida ou reivindicações sociais, que se proces-

sam, e se devem processar, dentro do quadro da fraternidade nacional e democrática.

É, portanto, uma grande perda para o País e para a democracia o desaparecimento destes dois destacados *leaders* políticos, dotados de qualidades por todos reconhecidas. E também é motivo de doloroso espanto para todos nós a simples possibilidade de desaparecerem de um dia para o outro dois membros do Governo, simultaneamente, num insólito desastre de aviação. Aprovamos, por isso, a decisão do Governo de mandar proceder a um rigoroso inquérito às causas do sinistro, pois o País tem o direito de conhecer toda a verdade acerca de tão incompreensível tragédia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Poucos dias depois, e ainda em pleno luto nacional, tiveram lugar as eleições presidenciais. Não podemos deixar de emitir uma breve crítica referente ao aproveitamento partidário efectuado pela comunicação social estatizada de tão dolorosos acontecimentos. Não foi sem estupefacção que vimos a televisão em plena igreja dos Jerónimos, perante as urnas dos falecidos e no decurso de exéquias nacionais, entrevistar em termos de subdesenvolvido facciosismo um candidato à Presidência da República, bem como o seu mandatário nacional e um dos seus destacados colaboradores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Isto para não falar já de outros aspectos não menos reprováveis quer da RTP, quer da RDP. O respeito pelos mortos, o respeito pelo caráter nacional das exéquias, o decoro cívico impunham seguramente um comportamento menos incivilizado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não é compatível com as regras da democracia o estado actual da comunicação social estatizada, que descambou no mais puro estilo propagandístico dos velhos tempos, com aberta violação das mais elementares regras da moral e do equilíbrio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Realizaram-se, adizíamos, no domingo passado, as eleições presidenciais, através das quais o povo escolheu, de novo, para seu Chefe de Estado, por uma maioria esmagadora, o general Ramalho Eanes.

O Partido Socialista, que apoiou, activa e empenhadamente, essa candidatura, exprime o seu júbilo num duplo sentido. Em primeiro lugar, pelo civismo e pela democraticidade como decorreu o escrutínio, mau grado certas tentativas ilegais e condenáveis de interferência no decurso da manifestação da vontade popular.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, pela própria escolha popular entre si, pois que, para nós, socialistas, o povo escolhendo de novo o general Ramalho Eanes para seu Presidente votou inequivocamente pelo 25 de Abril,

pela liberdade, pela democracia e pela concórdia nacional.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

A reeleição do general Ramalho Eanes não significa, portanto, a derrota de ninguém, pois que em eleições democráticas não há vencidos e vencedores, mas apenas eleitos e não eleitos. Como todos sabem, o Partido Socialista deu o seu apoio à recandidatura do general Ramalho Eanes mediante um prévio contrato político consubstanciado num memorando já tornado público. E nas comissões de apoio à recandidatura do general Ramalho Eanes sentaram-se, lado a lado, além de numerosos independentes, os representantes das únicas forças políticas cujo apoio foi aceite pelo general Ramalho Eanes, ou seja, o Partido Socialista, a ASDI, o MSD e o Grupo de Acção Reformadora. Mas, uma vez eleito o Presidente da República, tal conjunção de esforços desaparece, pela simples razão de que não há nenhuma maioria presidencial, nem qualquer bloco ou força política que dela se possa reclamar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em nossa opinião, o povo no domingo passado escolheu aquele que, em seu entender, melhor pode garantir a unidade nacional e preservar a democracia, pois essa é a essência da função presidencial. Enquanto através das eleições parlamentares, além do mais, se escolhem governos, mediante o confronto de partidos, no escrutínio presidencial escolhe-se o Chefe do Estado democrático, cuja função é unir, aproximar e ser o guardião da democracia. O Presidente da República é o presidente de todos os portugueses, pelo que não poderá nunca ser o chefe de uma maioria, mesmo que presidencial.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E como Chefe do Estado é o garante dos tratados e conduz a diplomacia; comanda as forças armadas e arbitra o funcionamento dos Pores Públicos e processos autonómicos. A sua vocação é, portanto, a de unir, a de contribuir para a superação das nossas divisões, a de garantir a liberdade da sociedade, numa dinâmica de unidade e não de bipolarização. Por isso, o Partido Socialista entende que não há, nem pode haver, maioria presidencial. O Partido Socialista faz parte de uma só aliança política que é a Frente Republicana e Socialista, na qual se integra, aliás, um partido político — a UEDS — que nem sequer apoiou a recandidatura do general Ramalho Eanes, no uso de um direito que inteiramente lhe assistia. E por estas mesmas razões, o resultado das eleições presidenciais não anulou a escolha popular efectuada através das anteriores eleições parlamentares, dada a diversidade manifesta dos seus objectos. Posto isto, é para todos hoje claro que a reeleição do general Ramalho Eanes foi uma grande vitória da democracia. Pôs termo ao sonho mexicano das correntes mais extremistas da direita e permite encarar com serenidade o funcionamento da democracia nos próximos anos. Fez soçobrar a pretensão insensata dos que propugnaram uma alteração ou mudança de regime, o que — a vingar — poderia ser um presságio do retorno ao passado.

Alinhou a vida política portuguesa sob o signo da democracia numa dinâmica de unidade nacional, pondo de parte as teses da bipolarização com toda a instabilidade política que daf necessariamente advém, sejam quais forem as declarações ou as intenções dos seus adeptos.

O Partido Socialista é, e continuará a ser, obviamente, oposição democrática ao Governo da AD, seja ele este ou o que lhe suceder. E a sua oposição não será uma oposição cega e sistemática, mas casuística, ponderando em cada caso concreto o mérito ou o demérito da actividade e das propostas governamentais. Estamos conscientes da gravidade dos problemas com que o País defronta e o nosso comportamento será sempre ditado por princípios construtivos, o que não impedirá a nossa oposição determinada, através dos meios constitucionais, sempre que se pretenda violar as regras democráticas e constitucionais, a liberdade e o princípio da alternância democrática, a justiça social, o progresso e a independência nacional.

Finalmente, cumpre-nos salientar que será agora possível encarar com mais optimismo a possibilidade de uma revisão consensual da Constituição. Uma das missões mais importantes desta Assembleia é a revisão da Constituição, a qual se deverá processar em termos consensuais, democráticos e constitucionais. Nós, socialistas, sempre rejeitámos uma revisão inconstitucional da Constituição, como aconteceria se não se respeitasse a maioria qualificada de dois terços exigida para tal efeito. Nós, socialistas, sempre preconizámos a necessidade de uma revisão consensual da Constituição, a qual consideramos possível, deseável e necessária. Tal revisão consensual não seria possível sob a ameaça da ponta da espada referendária do General Soares Carneiro...

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — ... e não o elegendo o povo português rejeitou claramente o seu desígnio insensato e antide-mocrático.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

Nem nós, socialistas, toleraríamos que se nos extorquisse um consenso sob ameaça. Essa revisão consensual deverá resultar da cooperação de todos e não apenas de alguns. E deverá processar-se à luz do dia, em debate aberto e público, onde sejam explanadas e defendidas as teses fundamentais apresentadas. Não poderá ser o resultado de conversações de bastidores, obscurecidas pelo confusãoismo do secretismo.

Uma vez terminada a pausa de que a Aliança Democrática justificadamente precisa para a sua reestruturação interna, em consequência da perda de dois dos seus *leaders*, deverá iniciar-se o processo parlamentar da revisão constitucional. Sobre a data em que esta se deverá iniciar o Partido Socialista consultará não só os seus parceiros na FRS como os demais partidos parlamentares. Sabidos são quais os princípios fundamentais da revisão constitucional defendida quer pelo PS quer pela FRS, pois já foram tornados públicos, embora nem todas as forças políticas representadas na Assembleia da República e, nomeada-

mente, a AD, tenham procedido do mesmo modo. Sinceramente fazemos votos por que o façam com a necessária brevidade. O consenso só poderá estabelecer-se com base no conhecido e não no desconhecido. Uma das missões mais importantes de que esta Assembleia foi incumbida pelo povo português é a revisão constitucional. É necessário que os Deputados eleitos pelo povo português correspondam à confiança que neles foi depositada.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de o formular, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realmente, é mais um lamento do que um protesto.

O Sr. Deputado Salgado Zenha falou da manipulação da comunicação social a propósito do funeral do Dr. Sá Carneiro. Não serei eu que venho aqui responder sobre isso, não tenho nada a ver com a comunicação social estatizada e acho que não é hoje, aqui, a altura para discutirmos essa matéria. Em todo o caso, tenho pena de, da parte dos apoiantes do candidato vencedor em 7 de Dezembro, não ter ainda ouvido dizer uma única palavra acerca do civismo, da dignidade com que decorreu o funeral do Dr. Sá Carneiro, e julgo que é extremamente injusto pensar que se tentou aproveitar um acontecimento que de maneira nenhuma nos pertenceu evitar.

Posso testemunhar aqui que fizemos todas as diligências a nível do Governo, a nível dos partidos da Aliança Democrática, a nível do PSD, para que o funeral só se realizasse depois de terminado o acto eleitoral, mas como a vontade das famílias foi diversa, tivemos de a respeitar.

Estávamois profundamente preocupados com a circunstância de poder haver alguma espécie de problemas, alguma espécie de desacato ou alguma espécie de falta de moderação por parte das pessoas que queriam acompanhar o funeral. Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para que houvesse serenidade e devo dizer que tenho muita pena de não ouvir, da parte dos partidos apoiantes da candidatura do general Ramalho Eanes, uma palavra de elogio ao povo português, que, depois da morte trágica do seu Primeiro-Ministro, em pleno final de uma campanha eleitoral e nas circunstâncias difíceis em que foi preciso acabar essa campanha, foi capaz de ter total serenidade, pois não houve uma bomba, não houve um atentado, não houve uma morte. Isto não se passa em nenhum país da Europa, só o povo português é capaz deste acto e gostaria que todos aqui prestássemos homenagem a esta categoria cívica do nosso povo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só de vocês!

O Sr. Presidente: — Para fazer um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, lamento que a Sr.ª Deputada Helena Roseta não tenha ouvido com atenção as minhas palavras, porque de facto prestei homenagem ao cívismo do povo português.

Em segundo lugar, penso que, com todo o respeito devido pelos mortos e pelas dolorosas ocorrências, não podemos deixar de analisar certos factos políticos que ocorreram durante os últimos dias. Por exemplo, considero que não podemos deixar de reclamar que o inquérito ordenado pelo Governo às causas desse sinistro seja efectuado o mais depressa possível e seja tornado público porque tal é uma homenagem aos falecidos e ao povo português.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — No entanto, penso que, por tudo aquilo que aconteceu, não podemos estar inibidos de fazer o comentário dos factos políticos que ocorreram simultaneamente aos mesmos dolorosos acontecimentos, tal como penso que o facto de tais dolorosos acontecimentos se terem verificado não nos pode impedir de fazermos críticas a certos factos negativos que então também se verificaram.

Não vou fazer considerações de maior, direi apenas à Sr.ª Deputada Helena Roseta que eu, na Igreja dos Jerónimos, quando também prestava homenagem aos falecidos, fui abordado por um jornalista que nessa altura me queria entrevistar. Recusei-me e disse: «Não presto aqui entrevistas de espécie nenhuma.»

Vozes do PS e da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Penso que este meu comportamento não tem de ser elogiado; é um comportamento normal para o qual não é sequer necessário invocar a democracia; é um comportamento de respeito, não só pelo próprio ambiente religioso em que se processava aquela cerimónia como também pelo carácter nacional das próprias exéquias. Não estávamos ali a prestar homenagem numa qualidade de correligionários políticos dos falecidos, estávamos ali a prestar homenagem do respeito devido a esses dois dirigentes políticos que tinham falecido como cidadãos.

Esta atitude, que é normal, não foi compreendida pela televisão, que se instalou, no decurso dessas exequias, na própria Igreja dos Jerónimos e que, de microfone em punho, fez entrevistas e perguntas nitidamente facciosas, que foram transmitidas para todo o País, ao Sr. General Soares Carneiro, ao Sr. Prof. Mota Pinto e ao Sr. Dr. Carlos Macedo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Embora de todas as respostas a mais correcta tivesse sido a do Sr. Deputado Carlos Macedo — preste-lhe essa homenagem —, as respostas do Sr. General Soares Carneiro e do Sr. Prof. Mota Pinto foram nitidamente inconvenientes, propagandísticas e ofensivas dos sentimentos dos portugueses.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Obscenas!

O Orador: — Por outro lado, penso que, apesar da correção das respostas do Sr. Deputado Carlos Ma-

cedo — pessoa que respeito e que prezo —, ele devia ter-se recusado a responder naquele ambiente e naque-las circunstâncias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Estes factos, que são verdadeiros e indiscutíveis, não podem, de maneira nenhuma, ser escondidos até pela homenagem não só que devemos aos falecidos como pelo respeito que devemos a nós próprios e ao povo português. Este é o significado do meu protesto.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho, como representante do PPM.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O exemplo dos mortos que ontem aqui homenageámos é para nós, Deputados do PPM, fonte de enriquecimento da força moral que, dia-a-dia, nos impele a defender a democracia, como princípio em que se acredita, como sistema que se defende e como prática que se efectiva.

Cumpre-nos, na verdade, continuar a defender o sistema político que julgamos mais perfeitamente realizar a soberania popular e mais cabalmente proporcionar um devoir social pacífico, apontado para metas de liberdade, de justiça e de progresso social.

O alicerce do sistema é a soberania do povo expressa através do voto, nele fundando a legitimidade do exercício do Poder.

Seu alicerce é também a lógica inherente à separação dos poderes e à sua interfiscalização, operando-se a separação na vertical, em contraposição com outros sistemas ditos também democráticos em que os poderes, mais ou menos indiferenciados, se graduam piramidalmente em estratos horizontais.

Este Parlamento é a sede do Poder Legislativo. Nele se encontra realizada a representação da comunidade política.

Em princípio, cada um de nós representa tão-só aqueles que o elegeram, cabendo-nos, antes de mais, a fidelidade às promessas e propostas feitas a um eleitorado que nelas acreditou.

Porque somos 250 e, em conjunto, tendencialmente representamos a universalidade das opções políticas dos cidadãos, é-nos atribuída a representação da globalidade dos eleitores mas apenas, e tão-só, porque cada um é parte de um todo que é este Parlamento. A representação daquela universalidade confere ao Parlamento a qualidade de órgão democrático por excelência. O Poder Executivo é, diga-se também, escolhido, no sistema democrático, pelo eleitorado quando, das eleições legislativas, faz emergir uma maioria parlamentar e um programa de governo é o próprio governo que o deverá cumprir.

Na lógica do sistema insere-se, sem a ofender, a posição de um chefe do Estado que, enquanto representante desse mesmo Estado, vela pela legitimidade do Executivo.

Mas se a esse chefe do Estado pode caber garantir a legitimidade democrática do Governo, já a fiscalização da sua actividade é mister do Parlamento.

Por isso que, quando utilizando embora poderes que a Constituição lhe confere, o chefe do Estado nomeia governos ditos «de responsabilidade presidencial» na ausência de maioria parlamentar de apoio, força de forma subversiva a lógica do sistema democrático.

Assim também se o chefe do Estado afirma que lhe «interessa mais como se governa do que quem governa» está pela mesma razão a pôr em causa ou a subverter o sistema.

O chefe do Estado, em República, é electivo. Se assim é, e porque unipessoal, não se pode, sem forte quebra das linhas mestras da representatividade política, atribuir-lhe outra representação que não seja a dos cidadãos que o elegeram, além da representação do Estado como forma de organização política da sociedade.

Se a chefia do Estado republicana é, pois, formalmente, a extrema homenagem ao princípio da electividade dos órgãos do Poder, é também, por outro lado, uma violação do princípio da legitimidade, já que, tendencialmente, torna duplas as suas origens. Salda-se, além disso, na impossibilidade prática de existência de um órgão independente que (a nós monárquicos compete afirmá-lo), como acontece nas monarquias modernas, represente a Nação inteira como encontro da cultura do passado com a do presente, como o encontro da comunidade com a sua história e o seu futuro, como garante independente descomprometido e contínuo do futuro, da liberdade e da independência dos povos.

O Sr. Barrilero Ruas (PPM): — Muito bem!

O Orador: — As eleições presidenciais do passado dia 7, tanto para os eleitores do candidato vencedor como para os do vencido, consistiram na escolha do mal menor. E se, por respeito para com a maioria dos parlamentares desta Assembleia, que não é monárquica, não nos move, nesta sede e neste momento, o intuito de fazer a crítica da forma republicana da chefia do Estado, não podemos deixar de referir quão triste é a circunstância da triste escolha de um mal menor: fá-lo-iamos, aliás, da mesma forma, qualquer que tivesse sido o resultado das eleições presidenciais.

O Sr. Barrilero Ruas (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Julgamos ser verdade que, no fundo das suas consciências, os eleitores anseiam por um representante do Estado independente e descomprometido. Esbarram, porém, com a real impossibilidade dessa independência e desse descomprometimento.

E são de certa forma defraudados, na medida em que a eleição presidencial gera a possibilidade da formação de duas maiores, tendencial e viciosamente, existentes para as mesmas funções ou efeitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É urgente, é imperioso que compreendamos que não há, não pode haver, sem que a democracia e a liberdade corram riscos gravíssimas, duas maiores que se entrechoçam por confusão de funções. Só quando conseguirmos realizar que a maioria desta Casa é a única fonte de legitimidade do Executivo, Executivo fiscalizado pela Câmara no seu conjunto e que a maioria que elegeu o Presidente é tão-só fonte de legi-

timidade da representação do Estado, conseguiremos ser coerentes com a lógica interna do sistema democrático e assim o defenderemos contra os seus inimigos. E que o seu pior inimigo não seja a nossa própria incapacidade de compreender essa lógica.

Aliás, entre parêntesis, registamos com agrado o facto de o candidato vencedor ter, repetidamente, vinculado publicamente que o seu eleitorado jamais poderia ser interpretado como constituindo uma nova maioria política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Observadas que sejam, sem rupturas, as regras de ouro do sistema democrático, e desde que não se pretenda viciar a Constituição, impregnando-a de ideologia, estará o caminho aberto para que, num largo consenso, seja possível rever a Constituição de 1976 e transformá-la no texto que todos desejamos, em que, apesar das limitações que o sistema republicano de chefia do Estado impõe, seja possível a comunidade encontrar-se com o Estado e os homens com a sua dignidade inteira de cidadãos.

Esse consenso há-de obter-se entre os partidos democráticos representados nesta Câmara. É preciso que cada um deles se assuma plenamente para que se possa, para além das diferenças, encontrar aquilo que os une na defesa da Pátria, da liberdade e da democracia.

Ao mesmo tempo, compete à maioria de que nós, Deputados populares monárquicos fazemos parte legítima, apoiar e, sempre que o julguemos necessário, criticar o Governo que assumirá o Poder Executivo até ao fim da 2.ª Legislatura.

Perante a composição deste Parlamento outro Governo legítimo não há. E se nem nós, nem outros, tentarmos confundir a legitimidade e as funções desta Casa e do Governo que dela sai com as funções e a legitimidade do Presidente da República, ou vice-versa, teremos criadas as condições para que Portugal possa, nos quatro anos de legislatura que são da nossa responsabilidade, ser governado em paz, segurança e liberdade, para que sejam respeitadas e ouvidas as oposições, para que as forças sociais vivam intensamente a sua vida própria, para que o poder local se fortaleça, para que, enfim, a democracia seja uma realidade actuante e positiva na vida de todos e cada um dos Portugueses.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, como representante da ASDI.

O Sr. Sousa Franco (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa brusca viragem da história, dois factos marcaram em Portugal o final dos anos setenta e o começo político da década de 80. Refiro-me, como é óbvio, à brutal tragédia de 5 de Dezembro, que vitimou Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa, António Gouveia e os seus acompanhantes, ocasião de dor que compartilhamos com todo o povo português e motivo de reconciliação nacional, para que apelámos, nas palavras de meu companheiro Magalhães Mota, que por si e por todos nós foram aqui ditas ontem. Refiro-me também às eleições presidenciais de 7 de Dezembro, facto que abre perspectivas imediatas e novas para o futuro da sociedade

portuguesa, das quais, em nome da Acção Social-Democrata Independente, me vou aqui hoje ocupar.

Com a reeleição do general Ramalho Eanes terminou um longo período de eleições sucessivas, prematuramente iniciado, em que os Portugueses escolheram os seus autarcas, os órgãos regionais, o actual Parlamento e o Presidente da República. O povo marcou com clareza a sua vontade política para o futuro neste início dos anos oitenta. Agora há que acabar com esse tempo de confrontos abertos e, aliás, legítimos; é imperioso iniciar a busca activa dos entendimentos possíveis entre partidos e forças sociais e a construção do consenso nacional na base do pluralismo partidário. Está terminando a fase transitória do regime democrático, que o consolidou após a experiência revolucionária de 1974-1975, e há-de começar um tempo de mais profundo aperfeiçoamento da democracia civil e de negociação de um novo consenso à volta da Constituição e das instituições da democracia. Em 7 de Dezembro encerraram de facto os anos setenta, década turbulenta e fecunda de mudança histórica na nossa vida comum, e começaram os anos oitenta, o tempo de um futuro cheio de desafios e perspectivas que havemos de construir.

Numa situação de crise sócio-económica, política, cultural e até moral, são múltiplos os desafios a que todos juntos se impõe que respondamos: a consolidação da democracia política, que já é adulta, o desenvolvimento económico e a justiça social, um novo projecto cultural de liberdade, criatividade e participação, a integração numa Europa de progresso, a construção de um novo estilo de relações com os povos de expressão portuguesa e a redefinição do papel de Portugal no Mundo. São estes os grandes desafios que a todos os Portugueses se propõem neste inicio dos anos oitenta e que só todos juntos podemos vencer.

Vamos enfrentá-los na base de uma vontade popular expressa por esse conjunto de actos eleitorais encerrados em 7 de Dezembro. Dele tirámos algumas lições bem claras.

Em primeiro lugar, os Portugueses mostraram bem o que querem e o que não querem, apesar da manipulação de certa comunicação social. E mostraram-no sempre com invulgar serenidade, tolerância e civismo, com elevada participação, com um sentido global de coerência e moderação nas suas escolhas eleitorais, que se nos impõe respeitar e tomar como exemplo.

Em segundo lugar, foi sempre bem nítida a adesão popular à democracia e a recusa de qualquer regresso ao passado. Foi clara a rejeição dos extremismos, foi clara a preferência pelo diálogo e pela convivência, como valores fundamentais da democracia, foi clara a valorização dos partidos, como espaços de liberdade, sem prejuízo das opções livres e conscientes dos eleitores, cujos votos nunca tiveram dono, foi clara a prática do respeito pelos direitos do homem, enjeitando certa tentativa de disseminar sementes de violência, foi clara a defesa do 25 de Abril, da Constituição e da legalidade democrática, rejeitando as propostas de violação do seu texto pelo recurso ao referendo de revisão.

Em terceiro lugar, deste conjunto de eleições resulta a derrota da bipolarização política, definitivamente afastada nas presidenciais, e da bipolarização social, pondo em cheque as tentativas para erguer a con-

frontação de classes, de ideologias ou de forças sociais em forma privilegiada de exercício ou de tomada do Poder.

Em quarto lugar, ficou também confirmado que o actual sistema constitucional pode funcionar bem, embora careça porventura de aperfeiçoamentos, e que no seu quadro o povo estabeleceu com coerência um concreto equilíbrio de poderes baseado na expressão do pluralismo nos próprios órgãos do Estado. Foram assim recusadas as propostas de concentração de poder e de confusão de qualquer maioria com a totalidade do povo ou da Nação.

Em quinto lugar, a expressão da vontade popular aponta no sentido de o sistema semipresidencial funcionar como forma de autolimitação do Estado democrático, rejeitando tanto as propostas do presidencialismo como um governamentalismo que tentasse aproveitar hábitos velhos para subordinar o Presidente e a Assembleia ao Governo.

Em sexto lugar, as soluções políticas para o futuro devem, em nosso entender, ser encontradas no quadro da dupla legitimidade, com igual raiz na soberania popular, da Assembleia da República, representativa da pluralidade da nossa sociedade em todos os seus elementos, e não só em parte deles, e do Presidente da República, agora confirmado como presidente independente de todos os Portugueses, garante da unidade do Estado e da perenidade do destino nacional.

Em sétimo lugar, o eleitorado, em nosso entender, confirmou as perguntas de estabilidade e moderação em todas as escolhas democráticas que fez. Confirmou o Presidente Eanes na função de presidir, à luz da sua defesa do regime democrático e da legalidade e do compromisso solene que assumiu de favorecer o entendimento e o consenso entre todos os Portugueses. Afirmou uma maioria da AD, que legitimamente deve governar e à qual, como oposição, sem ambiguidades, nos opomos, dotando assim de novas alternativas o regime democrático. Sob a arbitragem do Parlamento, ao qual cabe exercer o poder constituinte e definir as grandes orientações nacionais, todos devem, pois, respeitar-se nas suas funções próprias, sem se confundirem nem se perturbarem.

Em último lugar, parece-nos que o eleitorado confirmou que a reconciliação nacional é hoje uma realidade profunda da democracia, recusando lançar anátemas sobre quaisquer grupos de portugueses, pois todos por igual somos cidadãos livres, e fechando a porta às propostas de regresso ao passado.

Estas, para nós, as lições mais nítidas do último conjunto de eleições. E permita-se-nos dizer que elas confirmam as propostas sobre a consolidação da democracia e o futuro de Portugal, pelas quais nós, sociais-democratas independentes, nos temos batido firmemente, contra ventos e mares, que, afinal, começam a revelar-se modas de ocasião ou brisas passageiras. O 7 de Dezembro confirmou que a democracia em Portugal atingiu a idade adulta e que a consolidação da herança do 25 de Abril é desejo expresso e constante dos Portugueses.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Confirmou também que só pela prática da democracia iremos aperfeiçoando a própria democracia.

As prioridades nacionais dos anos oitenta situam-se, em nosso entender, na implantação mais profunda da democracia económica e social, na definição de um projecto cultural libertador, numa nova inserção de Portugal no Mundo. Para isso, todavia, há que pôr cobro rapidamente à excessiva dramatização da questão constitucional e à querela das instituições, revendo profundamente a Constituição de 1976, sem a descharacterizar, mas de forma a gerar em torno dela um novo e autêntico consenso constitucional. É agora possível, sem temores nem ameaças, uma revisão constitucional nos termos em que a ASDI, no quadro da Frente Republicana e Socialista, sempre a propôs: negociada exclusivamente nesta Assembleia da República, com respeito integral pelo que a própria Constituição dispõe sobre a sua revisão, sem ameaças contra ninguém e sem a liderança nem exclusão à partida de nenhuma força política.

Recordo que a FRS foi a primeira coligação partidária a apresentar, logo no momento da sua criação, as bases de uma revisão constitucional. Recordo que sempre defendemos um acordo de regime, a negociar livremente, sem ameaças de espadas nem coação plebiscitária, e que, como o Dr. Mário Soares, em nome da FRS, propôs em 29 de Setembro aos partidos da AD e aos da APU, estamos dispostos a começar a negocia-lo com todas as forças políticas, sem exclusões à partida.

Vozes da ASDI e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por nós, na ASDI, reafirmamos a abertura e disponibilidade para essa negociação no quadro da FRS. Julgamos, aliás, viável que, na clareza das posições de cada um e no esforço para atender aos interesses nacionais comuns pela via do compromisso necessário, se formem maiorias qualificadas sobre os pontos que mais carecem de revisão. Assim é lícito concluir, quer de posições tomadas por forças políticas que até agora não têm quaisquer projectos globais de revisão constitucional, quer de propostas individuais tão valiosas como a do Dr. Francisco Sá Carneiro e a do nosso companheiro Jorge Miranda. Haverá consenso constitucional. Não haverá, estamos certos, impasse constitucional.

Em nome da ASDI, apelo, pois, a esta Câmara para que agora, encerrados que estão os diversos actos eleitorais, nos lancemos, com prioridade e rapidez, no trabalho de revisão constitucional. É urgente pôr de vez termo ao drama constitucional, que, por nós, entendemos em boa parte artificialmente empolado, e criar um novo consenso sobre as instituições. Só assim poderemos começar a trabalhar na resolução dos problemas mais graves do nosso povo: o pão, o trabalho, a cultura, a educação, a saúde, a habitação, a segurança social e as demais condições de libertação concreta e promoção dos Portugueses. Compreendemos que um tempo de espera deve ser concedido, em particular, ao PSD, devido à desgraça que o atingiu, atingindo todo o País, tanto mais quanto sem a sua posição clara não é possível edificar uma sólida maioria de regime. Mas daqui fazemos um apelo para que esta Câmara assuma as suas responsabilidades em matéria de revisão constitucional no mais breve prazo possível,

constituindo e pondo a funcionar sem demora e com eficácia uma comissão parlamentar de revisão constitucional, e apelamos aos grupos parlamentares e Deputados para que dêem a este trabalho a necessária prioridade e a celeridade compatível com a ponderação, a fim de podermos começar a construção de um novo consenso constitucional. Por nós, na ASDI, estamos prontos e disponíveis.

Na revisão constitucional haverá sobretudo que eliminar os motivos inúteis de divisão entre os Portugueses, que aperfeiçoar o sistema constitucional e a garantia dos direitos do homem e que suprimir as situações que são obstáculo à plena democracia civil e ao pluralismo democrático. Porque entendemos que essa revisão há-de inserir-se numa prática política coerente, apontamos desde já as principais situações que julgamos limitativas da democracia plena, às quais, em sede constitucional e por via de outra legislação, há que pôr cobro com determinação. A primeira resolver-se-á pela extinção do Conselho da Revolução, distribuindo por outros órgãos as respectivas competências, colocando as forças armadas na dependência do poder civil democraticamente eleito, definindo os seus objectivos constitucionais, e pela aprovação de uma lei da defesa nacional capaz de garantir que nunca a dependência civil das forças armadas nos faça correr o risco de partidarização do aparelho militar. O sentido civilista da revisão constitucional e também do compromisso assumido pelo Presidente Eanes, que acaba de ser reeleito, parece-nos garantir jurídica e politicamente que assim vai fazer-se. Porquê esperar mais tempo para concretizá-lo?

Outra área fundamental em que entendemos que é matéria constitucional e matéria legislativa perfeiçoar o regime democrático é a da comunicação social. O que se passa neste momento, em especial na rádio e na televisão estatizadas, sem culpa dos seus jornalistas, define uma prática que nada tem que ver com o pluralismo democrático e o respeito do direito à informação.

Vozes do PS e de alguns Deputados do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso constitui, em nosso entender, uma questão de regime. Por isso, há que pôr cobro a esta situação, reforçando as garantias constitucionais de isenção e pluralismo da comunicação social estatizada e legislando no sentido de na construção do Estado democrático se colocar a informação do Estado ao serviço do povo, e não só de uma facção, ou não só de um Governo, e colocá-la na dependência desta Assembleia, como de novo aqui voltamos a propor.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: É tempo de transformar agora a Assembleia da República no principal órgão definidor das grandes linhas do nosso futuro comum.

É aqui que está, acima de tudo, a definição do futuro de Portugal dos anos oitenta. É aqui que teremos, pois, de começar por encarar de frente a revisão constitucional.

Com todos estamos, no quadro da FRS, dispostos a dialogar e a cooperar, sem quebra da nossa atitude firme de oposição selectiva ao Governo, que é de comum trabalho pelas instituições e pela democracia.

De todos esperamos abertura semelhante e depressa, que o tempo urge.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de ter monopolizado a televisão, a rádio e outros meios de comunicação social e de ter executado uma grande operação de chantagem e intimidação do eleitorado, apesar de ter lançado uma campanha de calúnias contra as forças democráticas e o general Ramalho Eanes e de se ter aproveitado, com o maior deslavamento, dos sentimentos provocados pela morte trágica do Dr. Sá Carneira e do engenheiro Amaro da Costa e seus acompanhantes, apesar das fraudes cometidas durante o próprio acto eleitoral, apesar de ter usado o Poder e abusado do Poder, a AD, o seu Governo e o seu candidato, general Soares Carneiro, sofreram nas eleições presidenciais, no passado domingo, um profundo golpe no seu projecto de subversão do regime democrático institucionalizado na Constituição de 1976.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Embora sendo esta intervenção somente uma primeira e rápida abordagem do significado e das consequências decorrentes da eleição de 7 de Dezembro — feita, aliás, no próprio dia em que o comité Central do Partido Comunista Português se encontra reunido para examinar o resultado dessa eleição e definir uma posição nesta nova fase da vida política portuguesa —, a minha bancada não podia deixar de assinalar já que a derrota do general Soares Carneiro, como é patente, representou a recusa pelo povo português da estratégia que as forças políticas e sociais que lançaram aquela candidatura tinham concebido para destruir o regime democrático-constitucional saído da Revolução de 25 de Abril. O regresso ao passado, com as mesmas ou outras vestes, o autoritarismo, o revanchismo, a destruição das conquistas alcançadas pelo povo após a sua libertação do fascismo, a volta em força dos grandes grupos financeiros para dominarem novamente a nossa economia, enfim, a «mudança de regime», tantas vezes proposta e anunciada pelos corifeus da AD, foi rotundamente recusada pela «confluência das vontades e dos votos dos mais variados sectores democráticos».

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Foram e são milhões de homens e mulheres de todo o País, do Norte aos Açores, dos mais diversos estratos e classes sociais e das formações políticas mais diferenciadas, da direita à esquerda democráticas. O sentimento de defesa do 25 de Abril, da Constituição, da democracia, da liberdade, uniu esses milhões de portugueses que no domingo passado — apesar das ameaças apocalípticas, das chantagens e das manipulações emocionais — disseram não ao general Soares Carneiro, ao seu passado de má memória, ao seu discurso, à sua imagem.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, ao mesmo tempo, disseram também não ao projecto da AD, das forças políticas e sociais que a constituem, com as quais ele se identificava e encarnava. Nomeadamente, esses milhões de portugueses disseram não ao referendo e a essa arma inconstitucional que, em nome da AD, o general Soares Carneiro permanentemente brandiu para ameaçar os partidos democráticos e através da qual pretendia — como pretendia a AD e o seu Governo — destruir a Constituição actual e coagir esta Assembleia a fazer uma outra que servisse de cobertura aos seus planos de reposição do poder económico e político dos monopolistas e dos latifundiários, aos seus planos do restabelecimento do capitalismo monopolista de Estado.

Derrotando o general Soares Carneiro, esses milhões de portugueses meteram a pique o projecto das forças reaccionárias de concentrarem nas suas mãos todos os órgãos do Poder, fazendo deles uma ininterrupta cota da, onde poderiam correr à vontade, em especial na caça aos direitos e liberdades dos cidadãos, brandindo o estado de sítio e o estado de emergência como ameaças permanentemente suspensas sobre as cabeças do povo português, em geral, e dos partidos democráticos e organizações sindicais, em especial.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Esse plano tenebroso de concentração totalitária dos poderes do Estado nas mãos de uma clique reaccionária, onde as forças da ultradireita fazem cada vez mais sentir o seu peso e em cujo vértice ficaria uma personagem que, sem sequer ter sofrido um ligeiro banho lustral de democracia, fora trazida directamente do aparelho político-administrativo do fascismo e do colonialismo, esse plano tenebroso ruiu pela vontade de uma maioria esmagadora de portugueses que não tem a memória curta, que quer tranquilidade e paz, que ama a democracia e a liberdade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Cortando o passo às forças reaccionárias, ao derrotar o seu candidato à Presidência da República, os trabalhadores, os democratas, mostraram ter uma clara compreensão dos perigos em que se encontra a democracia e uma notável consciência cívica, ao mesmo tempo que mostraram também estar determinados a defender o regime democrático. Aqueles que derrotaram o candidato e o projecto subversivo da AD sabem que continuam a ser reais os perigos que ameaçam a democracia e que somente na sua unidade encontrarão a força que permita solucionar os graves problemas que subsistem na nossa vida colectiva. As eleições de 7 de Dezembro demonstraram como a unidade é possível entre os democratas e como essa unidade se transforma numa força invencível, perante a qual os reaccionários baixam a cerviz, mesmo quando estão alcandorados no Poder e usam dele sem regras nem moral.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos todos de nos congratular pela forma como decorreram as eleições presidenciais do passado dia 7 de Dezembro. Registou-se uma razoável afluência de eleitores e a votação processou-se sem quaisquer incidentes dignos de nota. Foi mais uma manifestação de maturidade política do povo português e do seu apego às instituições, aos ideais e aos valores da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O povo escolheu livre e democraticamente; democraticamente há que aceitar a sua escolha. E nós, socials-democratas, aceitamos o veredito popular sem reservas e com todo o respeito por aqueles que fizeram uma opção contrária àquela que afirmámos como a mais conveniente e conforme com o interesse nacional.

Mas isto não significa que alteremos, no mínimo que seja, a nossa posição no que respeita ao que julgamos serem as consequências naturais da reeleição do Sr. General Ramalho Eanes para a Presidência da República.

Continuamos a pensar que representa um grave obstáculo à institucionalização de uma democracia plena em Portugal, porque torna extremamente difícil, se não impossível, a alteração da Constituição de modo a ser eliminado um órgão antidemocrático como o Conselho da Revolução, com este ou com outro nome, a colocar de facto as forças armadas na dependência do poder civil e a tornar a Constituição compatível com qualquer dos projectos políticos que os eleitores venham a escolher nas eleições para a Assembleia da República. Sem estas alterações, continuaremos, como pretendem as forças marxistas, o período de transição para o socialismo, mas afastar-nos-emos cada vez mais, se não for definitiva e inexoravelmente, do caminho das democracias parlamentares europeias e ocidentais, comprometendo a nossa continuação no Conselho da Europa e a nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Importa reafirmar, a este propósito, que estamos dispostos a ir até onde for possível, dentro do respeito pelos princípios e regras democráticos e dos compromissos assumidos perante os nossos aliados, para chegarmos a um acordo com os socialistas sobre a lei de revisão constitucional.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas, se estamos dispostos a atender aos seus pontos de vista e às suas propostas e a fazer todos os esforços para chegarmos a soluções de consenso, nunca poderemos admitir que as divergências que venham a subsistir, sobretudo quando respeitem a problemas que se prendem com o próprio conceito de democracia, se resolvam dando preferência às minorias e sacrificando os critérios da maioria.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A recusa do referendo para a revisão constitucional, claramente afirmada pelo Sr. General

Ramalho Eanes, ainda por cima na sequência de um acordo com o Partido Socialista e a troco do apoio que este lhe dispensou, poderia conduzir-nos assim ao absurdo de manter normas constitucionais que agora se mostra só terem a aprovação de uma minoria dos Deputados à Assembleia da República. Ficaria assim o povo português amarrado a um texto constitucional claramente ultrapassado, porque ninguém poderá negar que muitas das suas normas têm soluções meramente conjunturais, só aceites porque se vivia num período revolucionário aquando da sua aprovação e porque, de outro modo, se corria o grave risco de sacrificar definitivamente a própria democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O referendo não constitui ameaça para ninguém, muito menos para o Partido Socialista, como aqui já se afirmou. E o referendo — é bom que se note — apoia-se no voto livre dos cidadãos, e não em qualquer espada que alguns teimam em inventar. Representa um processo genuinamente democrático de resolver um eventual impasse. Afirmar o contrário é desconhecer que existem numerosos mecanismos que têm exactamente por finalidade superar a impossibilidade de resolução de problemas por acordo e nunca foram considerados como uma ameaça para ninguém. Só seria assim se esses mecanismos estivessem inteiramente na mão de uma das partes, o que não é manifestamente o caso no que respeita ao referendo, que — afirma-se uma vez mais — assenta na vontade livre e democrática do povo português.

Continuamos ainda a pensar que a reeleição do Sr. General Ramalho Eanes tem efeitos profundamente negativos em todos os partidos democráticos, incluindo o Partido Socialista, enquanto favorece significativamente os planos e a acção antidemocráticos do Partido Comunista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E as intervenções que hoje se fizeram nesta Assembleia já mostram claramente quem é que embandeira em arco com a vitória do general Ramalho Eanes.

Continuamos a pensar que a reeleição do general Eanes acarreta para o Governo da Aliança Democrática redobradas dificuldades para a realização do projecto político que o eleitorado consagrou inequivocadamente nas eleições bem recentes de 5 de Outubro passado, não só porque não conta com a sua solidariedade política ou institucional, mas sobretudo porque é antes de esperar que o Presidente da República continue a obstruir, por todas as formas, porque tem um projecto político próprio antagónico, a sua acção.

Continuamos a pensar que a reeleição do Sr. General Eanes vai comprometer as magníficas perspectivas de progresso e desenvolvimento económico nos próximos anos, criadas pelo VI Governo Constitucional, porque determina, em si mesma, uma atitude de desconfiança ou, pelo menos, de fortes reservas e expectativa por parte dos investidores privados, nacionais ou estrangeiros.

Continuamos a pensar ainda que com a reeleição do general Eanes vem a instabilidade social, porque o Partido Comunista, sentindo-se reforçado com a vitória do seu candidato e sabendo que o Governo

não pode contar com a solidariedade do Presidente da República, vai, por certo, desencadear, através dos sindicatos que ainda domina, toda uma série de lutas laborais com os mais variados pretextos, procurando elevar ao máximo as tensões sociais, para solicitar, no momento oportuno, a dissolução da Assembleia da República e a convocação de novas eleições. E o processo até já começou, tendo sido feitos nos últimos dias nada menos do que sessenta e um pré-avisos de greve.

De resto, é sintomático que o Partido Comunista se separe já de todos os outros partidos, procurando demonstrar que as eleições presidenciais afectaram significativamente os resultados eleitorais do dia 5 de Outubro, como se esta Assembleia não mantivesse absolutamente intacta a sua legitimidade.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Continuamos a pensar, por tudo isto, que a reeleição do general Eanes é um preocupante factor de instabilidade política que favorece os designios de quem sonha com o poder pessoal ou com novas ditaduras e que representa, por isso, uma ameaça real, séria e efectiva para a democracia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Mas nós, sociais-democratas, não cruzaremos os braços, antes seguiremos, com total determinação e com a coragem e a capacidade de que já demos sobejas provas, o exemplo do nosso querido e inolvidável presidente, Francisco Sá Carneiro.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Seremos os primeiros, portanto, no esforço e na acção tendentes a evitar que as nossas previsões, bem realistas venham a confirmar-se. Contamos que a nós se juntem, além daqueles que recusaram o voto a Eanes, muitos dos que o apoiam e nele votaram quando viram que os nossos receios são realmente justificados. Não seria a primeira vez que uma posição defendida por Sá Carneiro e pelos sociais-democratas começa por ser incompreendida e até fortemente criticada, para mais tarde ser assumida sem reservas por todos aqueles que amam e defendem a democracia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nós, sociais-democratas, queremos afirmar, com toda a firmeza, que se mantém absolutamente intacta a representatividade da Assembleia da República, que o projecto com que nos apresentámos às eleições legislativas está inteiramente de pé e que tudo faremos para o realizar na sua plenitude, porque foi esse o mandato bem expresso e claro que recebemos do povo português.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Estamos bem conscientes das dificuldades que nos esperam, mas que ninguém pense que estamos dispostos a evitá-las à custa de transigências ou de capitulações perante projectos políticos contrários.

Continuaremos fiéis aos princípios e aos valores da democracia, respeitando, enquanto participantes no Governo ou na maioria parlamentar, os outros titulares dos Órgãos de Soberania na sua esfera de competência própria, bem como os direitos da oposição, na mesma medida em que exigiremos que sejam respeitadas as nossas competências e os nossos direitos. Continuaremos a nossa acção animados pela convicção profunda de que, apesar de todos os riscos, a democracia plena e sem tutelas triunfará.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso aceitar que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, com as responsabilidades que tem, continue a falar de forças marxistas como quem fala de forças infernais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não posso aceitar que procure amalgamar as forças que designa por marxistas.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo sabe ou devia saber que há marxistas — ou pessoas que se reclamam de uma inspiração do marxismo não dogmática — que defendem uma via democrática para o socialismo; ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... sabe ou devia saber que há marxistas que se bateram pela democracia política em Portugal com muito mais coragem e clareza do que a maior parte daqueles que fazem do antimarxismo uma profissão de fé.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para contraprotestar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Manuel Alegre que a referência que fiz às forças marxistas está ligada ao passo da minha intervenção em que considero a hipótese de não se chegar a um acordo quanto à revisão constitucional em determinados pontos, nomeadamente naqueles que só são justificáveis num período de transição exactamente a título absolutamente excepcional porque são contrários às regras mínimas da democracia, e só por tolerância e atendendo a que são normas transitórias é que o nosso país é considerado como um país democrático e admitido, por exemplo, numa instituição como o Conselho da Europa. Ainda há dias isso foi reafirmado por elementos do Conselho da Europa.

Pois bem, referi isso exactamente na hipótese de essas normas não se alterarem — e se não se altera-

rem é exactamente porque são as forças marxistas que como tal se afirmam impedem a revisão da Constituição. De resto, em parte alguma da minha intervenção liguei qualquer significado menos correcto ao facto de se ser marxista ou de se ter uma opção marxista, pois para mim é tão legítimo ser-se marxista, como comunista, como social-democrata. A única coisa que faço é fazer comentários às consequências que resultam do facto de certas forças defenderem certas soluções ou de não permitirem que sejam introduzidas determinadas alterações na Constituição.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se porventura vier a verificar-se que todas as forças estão interessadas em pôr termo, de uma forma definitiva e completa, às normas transitórias que não são compatíveis com a democracia, serei eu o primeiro a congratular-me. E com isto não nego de maneira nenhuma, nem nunca neguei, que os marxistas sejam perfeitamente democratas, porque sei que há marxistas e marxistas, e todos aqueles que se encontram no Partido Socialista são, para mim, perfeitos democratas, embora com um projecto político diferente do meu, e que já se bateram ao meu lado pela defesa da democracia.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar queria fazer dois protestos contra dois passos das afirmações feitas pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Não é exacto que o actual sistema constitucional português seja obstáculo à nossa integração no Conselho da Europa e também não reconhecemos legitimidade nem sabemos bem com que título é que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo poderá aqui representar o Conselho da Europa.

Nós, socialistas, não somos neófitos do Conselho da Europa, e somos a única força política que defendeu antes do 25 de Abril a integração de Portugal no Conselho da Europa, nomeadamente no programa que apresentámos nas eleições de 1965 como oposição democrática. Conhecemos perfeitamente o sistema do Conselho da Europa e portanto protestamos contra essa afirmação, que é inexacta.

Também conforme tem sido várias vezes afirmado e reconhecido, o nosso sistema constitucional não é obstáculo à nossa adesão ao Mercado Comum Europeu. Isso tem sido dito e redito várias vezes e portanto também não compreendemos qual é a autoridade ou a legitimidade ou a representatividade que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem em relação ao Conselho da Europa para se arvorar aqui em seu embassador.

Um outro protesto que pretendia fazer é o seguinte: inicialmente, o Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse que acatava o veredito popular feito no escrutínio presidencial, mas acabou por fazer considerações inteiramente em contradição com essa sua afirmação inicial.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. General Ramalho Eanes ganhou as eleições através de um veredito popular, é preciso respeitar a vontade popular; portanto, um democrata tem de extrair daí as consequências necessárias.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se é certo que as eleições presidenciais não anulam as eleições legislativas, também é evidente que as eleições legislativas não anulam as eleições presidenciais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Só querem apenas esvaziar de qualquer conteúdo concreto uma escolha popular, fazendo referência a uma escolha anterior. Se se quer fazer um confronto entre duas escolhas populares, considerando que elas tenham um conteúdo idêntico, então a última prevalece sobre a anterior, isto é evidente. Contudo, nós, socialistas, não pensamos isso mas sim que elas têm conteúdos e objectos diversos. Portanto, não há que querer anular a eleição posterior, invocando a anterior, através de um processo que é perfeitamente claro: o de querer esvaziar de qualquer alcance prático essa escolha popular esvaziando a função presidencial de qualquer conteúdo concreto.

Esse processo é evidente e — perdoem-me a expressão — demasiado primário para poder ser aceite por nós, socialistas, e portanto daí o nosso protesto.

Também queria prestar um esclarecimento ao S. Deputado Amândio de Azevedo: não comprehendo essa sua inquietação quanto ao Conselho da Revolução, pois não só o Partido Socialista como toda a FRS estão de acordo em que o Conselho da Revolução seja extinto. Portanto, esse ponto não pode ser para nós objecto de grande ansiedade ou inquietação; estamos de acordo a esse respeito. Por que motivo é que se agita sempre esse fantasma?

Foi um elemento de não democraticidade?! Em todas as democracias há certas funções do Estado que, por vezes, são representadas por órgãos não eleitos; é o caso das monarquias — o rei de Espanha foi eleito. Será que a hereditariedade é um princípio de legitimidade democrática? Eu penso que não, mas por esse facto vai dizer-se que em Espanha não há democracia? Não me parece que isso seja um raciocínio inteiramente claro.

Seja como for, sou republicano e não sou republicano. Se fosse espanhol, embora republicano, não teria a menor dúvida em cooperar com o rei de Espanha em qualquer acto da vida política, pois não se me afigura que isso pudesse implicar qualquer dificuldade. Mas não sou espanhol, nem sequer falo espanhol, e portanto terei essa dificuldade em conversar com o rei de Espanha. Contudo, não se pode chegar ao absurdo de se dizer que todos os Órgãos de Soberania que não são eleitos não são democráticos, pois então tem de se tirar a conclusão de que todas as monarquias europeias não são democráticas. Esse raciocínio é um pouco absurdo.

Risos.

O Conselho da Revolução foi um órgão aceite pelo Partido Social-Democrata e pelo Centro Democrático Social e tanto um como outro, tal como o Partido Socialista, aceitaram a existência do Conselho da Revolução com os poderes que efectivamente tem e desempenhou. A sua acção pode ser susceptível de crítica — não o contesto — mas também deve ser objecto de louvor, pois, por vezes, exerceu uma função moderadora e defendeu a legalidade democrática, a legalidade constitucional e a democracia em Portugal.

Por vezes critiquei o Conselho da Revolução, critiquei certos pareceres ou decisões constitucionais que o Conselho da Revolução emitiu apoiando-se em decisões da Comissão Constitucional, mas isso não significa que, como critiquei, agora considere que no passado empenhei a minha palavra e a minha honra em aceitar o pacto do qual surgiu o seu aparecimento.

Não sou leninista nem de direita nem de esquerda e penso que os compromissos políticos devem ser respeitados. Se o CDS, o PSD e o PS subscreveram, todos, esse compromisso do qual resultou a existência do Conselho da Revolução e o exercício dos poderes, então o que eu pergunto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo é se o PSD renega a sua palavra.

Se o nosso compromisso vai findar em breve não estamos de acordo em que ele seja extinto. Creio que está tudo dito a esse respeito e não é preciso criarmos fantasmas para pretendermos ocultar que, no fundo, em certas afirmações que se fazem o que se quer esconder é que estamos a renegar a nossa palavra e o nosso compromisso. E, se assim é, não poderemos fazer qualquer contrato político com alguém que considera que os contratos políticos não têm valor.

Os contratos políticos têm valor para nós. Poderá considerar-se isso como uma concepção burguesa ou como uma concepção de qualquer natureza; nesse caso, então, somos burgueses pois respeitamos os nossos contratos. Para nós a palavra dada é um contrato que se respeita e não renegamos a nossa palavra.

Dado este esclarecimento, a pergunta que queria fazer ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo é a seguinte: suspeito que a Aliança Democrática tem dois projectos de revisão constitucional, sendo um deles — a meu entender — aquele que a Aliança Democrática defenderia se o general Soares Carneiro fosse eleito e o outro aquele que a Aliança Democrática defenderia se porventura o general Ramalho Eanes ganhasse as eleições, conforme ganhou. Portanto, essa inquietação para no meu espírito e julgo não abusar da bondade do Sr. Deputado se lhe pedir o seu contributo para dissipar essa minha dúvida.

A Aliança Democrática e o general Soares Carneiro afirmaram repetidas vezes que eram partidários da manutenção de uma estrutura semipresidencial no sistema constitucional português, isto é, da manutenção do sistema actual. Contudo, de certas declarações produzidas, nomeadamente das afirmações feitas pelo Sr. Deputado Ferreira do Amaral, que não obstante, como monárquico e partidário de certos órgãos que também não são democráticos, como o rei ou a realeza e o Conselho da Revolução, fez uma empolgada defesa da concentração totalista — não digo totalidade, pois não lhe faço essa ofensa — de todos os poderes do Estado na Assembleia da República, o que significa uma espécie de doença política que é a «par-

tamentarite», porque os poderes de Estado têm de ter funções próprias e não se pode concentrar todas as funções do Estado num único Órgão de Soberania, tal como o velho Montesquieu já ensinava, ...

Risos do PS, do PSD e do PPM.

... portanto, a dúvida que eu tenho é a seguinte: o PSD ainda mantém e defende um sistema presidencial ou defende um sistema de parlamentarização total da vida política portuguesa e o esvaziamento da função presidencial de qualquer objecto concreto?

Eis a angústia que me tortura e cuja elucidação peço ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Aplausos do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Salgado Zenha: Quanto à sua pergunta lamento muito mas ainda vai continuar com a sua angústia por mais algum tempo ...

Risos.

... porque o Partido Social-Democrata e a maioria reservam-se naturalmente o direito de apresentar o projecto que entenderem na altura conveniente e nas circunstâncias concretas, pois, tal como acontece com o secretário-geral do seu partido, também são capazes de mudar de opinião.

Relativamente ao seu protesto, quero dizer-lhe o seguinte: não sou eu, Sr. Deputado, que invento e que me armo em representante do Conselho da Europa, mas tenho conhecimento de que o Conselho da Europa, ao analisar o pedido de integração de Portugal, ponderou o facto de existirem na nossa Constituição elementos que não são compatíveis com o regime democrático. Como o Sr. Deputado Salgado Zenha sabe perfeitamente, no Conselho da Europa só têm lugar países democráticos, e se Portugal foi admitido naquele organismo internacional isso deveu-se ao facto de se entender que esses elementos antidemocráticos que constam da nossa Constituição eram transitórios, justificados por circunstâncias excepcionais e que era de crer que fossem eliminados a breve prazo. O Sr. Deputado sabe isto tão bem como eu, e, aliás, na minha intervenção admiti que esses elementos possam existir num regime democrático a título transitório e excepcional mas, quando os regimes transitórios se eternizam, nessa altura as circunstâncias mudam e aquilo que era presumivelmente democrático passa a apresentar-se como contrário à democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dou-lhe outro exemplo, Sr. Deputado: neste momento o Conselho da Europa debate-se com o problema de saber se a Turquia deve ou não manter-se como membro do Conselho da Europa. Até ao momento o Conselho da Europa ainda não tomou uma deliberação no sentido de excluir a Turquia dos seus membros ...

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Poderá excluir!

O Orador: — Exacto, poderá excluir, mas se ainda o não fez foi exactamente porque ainda não está demonstrado que não venha a ser rapidamente posto termo ao regime de exceção que suspendeu o funcionamento das instituições democráticas.

Eis, portanto, Sr. Deputado Salgado Zenha, a grande diferença que há entre um regime onde podem existir, a título excepcional, entorses ao regime democrático e um regime onde a exceção se transforma em regra. Eis como, a meu ver, está perfeitamente justificado que não sendo a Constituição alterada em alguns pontos, a presença de Portugal no Conselho da Europa possa ser posta justamente em causa. E o mesmo se diga no que respeita à Comunidade Económica Europeia, que é constituída por países democráticos, que tem uma certa concepção de democracia parlamentar. Se Portugal não evoluir para uma democracia plena e sem tutelas, receio muito pela possibilidade da nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

Queria dizer-lhe também, Sr. Deputado Salgado Zenha, que não há a mais leve contradição entre a minha afirmação de que nós, sociais-democratas, aceitamos plenamente os resultados das eleições de 7 de Dezembro passado e o facto de continuarmos a manter a mesma posição no que respeita às consequências naturais que podem resultar da eleição do general Eanes. E eu disse que enquanto o general Eanes, como titular de um Órgão de Soberania, se mantiver dentro da sua esfera de competência própria, usando correctamente os seus poderes sem interferir noutras órgãos, nomeadamente no Governo e na Assembleia da República, sem impedir que eles desenvolvam normalmente a sua actuação e cumpram o mandato que receberam do voto popular, não haverá a mais ligeira reserva nem o mais ligeiro receio de colaboração total com o Sr. Presidente da República. Mas o problema está em que nós receamos fortemente que isso não venha a acontecer, e o facto de respeitarmos inteiramente o titular de um Órgão de Soberania não significa que abdiquemos de criticar — quando for caso disso e quando necessário — as suas acções que porventura se afastem dos deveres que sobre ele impõem como Órgão de Soberania.

Penso, portanto, que não há aqui qualquer contradição. Da mesma maneira que sentimos ser um dever cívico e político, antes das eleições, apresentar ao eleitorado os nossos pontos de vista quanto às consequências da eleição deste ou daquele candidato, naturalmente para influenciar o voto dos cidadãos portugueses, da mesma maneira temos não só o dever mas também o direito, depois das eleições, de alertar o povo português para aquilo que pensamos poderem ser as consequências de uma certa eleição, porque o papel do povo português não se esgota no acto eleitoral, porque o povo português deve continuar atento à forma como são exercidos os poderes dos Órgãos de Soberania, de modo a que exerce, através da sua acção crítica e dos meios legais e constitucionais ao seu alcance, acção correctora dos próprios desvios que possam verificar-se na actuação desses mesmos Órgãos de Soberania.

Sr. Deputado Salgado Zenha, para nós o Conselho da Revolução não é qualquer fantasma. Digo-lhe

mais: o Conselho da Revolução é legítimo enquanto vigorar a Constituição.

Quero dizer-lhe ainda que, pessoalmente, se tivesse que regressar hoje ao momento em que a Constituição foi votada e tivesse que me pronunciar de novo sobre o texto constitucional, ele teria o meu voto favorável. A Constituição para nós vigora e deve ser respeitada mas isso não tem nada a ver com o facto de considerarmos hoje como carecidas de alteração determinadas normas que a integram e de considerarmos inclusivamente que a permanecerem na Constituição essas normas põem em causa o próprio carácter democrático do nosso regime. São estas as nossas preocupações que ficaram bem expressas na minha intervenção. Se nós entendemos que é necessário manter uma porta aberta para que a Constituição possa ser revista é porque não está excluída a hipótese — e eu pessoalmente posso dizer que acredito que isso não vai acontecer — de o Partido Socialista, partindo do pressuposto de que os seus votos são indispensáveis, pretender em 1980 desempenhar o mesmo papel que desempenhou em 1975. Em 1975, como partido maioritário, o papel que desempenhou era aceitável porque correspondia às relações de voto e de representatividade existentes nesta Assembleia da República, mas já será ilegítimo e será um entorse completo aos princípios da democracia que, valendo-se de uma normaposta na Constituição com uma certa intenção de rigidificar a Constituição e de impedir exactamente que pudessem vir a ser tomadas normas diferentes numa contextura diferente, agora continue a pretender arvorar-se em dono e senhor dos preceitos constitucionais.

É perfeitamente defensável, sobretudo quando a Constituição foi aprovada num período conturbado como foi o de 1975, que se ponha nitidamente em causa que em 1980, para modificar regras da Constituição de 1975, seja exigível uma maioria muito mais elevada. Eu não queria entrar por este caminho porque também não contesto que se possam estabelecer normas especiais e maiorias especiais para a revisão de uma Constituição, mas sobre o que todos nós temos de reflectir e pelo menos tirar daí algumas consequências políticas é sobre o facto evidente de a Constituição que temos corresponder às necessidades do período revolucionário de 1975.

Devo dizer e repetir aqui que a Constituição da República Portuguesa — é esta pelo menos a minha convicção — representou um marco histórico e decisivo na instauração da democracia e foi uma seta cravada muito fundo na espinha do Partido Comunista que pretendia a continuação do período revolucionário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas não há dúvida de que as condições se alteraram e não há hoje razão para se manterem normas que se ditaram em 1975.

Eu gostaria, pelo menos, que todas as forças políticas democráticas tivessem plena consciência desta realidade e colaborassem efectivamente na elaboração de uma Constituição que pudesse, em 1980, corresponder à vontade e aos desejos, pelo menos, de uma grande maioria do povo português. E se nós nos agarrarmos religiosa e formalmente às normas da

revisão constitucional podemos vir a ter, como eu disse, uma Constituição que agrada ao Partido Socialista, e porventura ao Partido Comunista, mas que desagrada à maioria parlamentar e à maioria do povo português.

Penso que ninguém defenderá que esta é uma Constituição deseável para Portugal e por isso congratulo-me sinceramente pelo facto de ouvir da bancada do Partido Socialista a afirmação clara e repetida de que estão abertos para atingir com a maioria parlamentar um consenso no sentido de se encontrar uma lei de revisão constitucional. Pela nossa parte existe igual propósito e o que é necessário é que a maioria tenha a consciência de que só por si não tem poderes para rever a Constituição, embora tenha um peso maior do que os socialistas. Por outro lado é preciso que os socialistas se lembrem de que neste momento têm um peso menor do que a maioria e portanto que cada um consiga actuar dentro deste quadro, porque só assim se respeitarão verdadeiramente os valores da democracia.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, ainda relativamente à intervenção inicial do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para fazer um protesto relativamente a três pontos das declarações do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Começo por declarar que me intriga o masochismo da AD que a leva a continuar a insistir em elementos do projecto chantagista de dias antes das eleições presidenciais — que serviram como elemento de chantagem, mas que obviamente não tinham qualquer verosimilhança, e isso verificou-se pelo facto de poucos portugueses neles acreditarem — e a repeti-los agora depois de realizadas já as eleições. De facto, senão por masochismo o que é que pode continuar a levar os dirigentes da AD a dizer que o candidato Ramalho Eanes era o candidato do PCP, a dizer que o PCP embandeira em arco com a vitória do seu candidato quando é óbvio e evidente para toda a gente que o candidato Ramalho Eanes não era o candidato do PCP e que nós embandeiramos em arco, sim, com a vitória do general Ramalho Eanes, mas apenas na medida em que ela foi o meio inevitável de derrotar o candidato da AD, o candidato Soares Carneiro.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se não por masochismo, como entender de facto que se continue a insistir, por exemplo, em coisas como esta? Nós orgulhamo-nos de ter contribuído, com eleitorado que normalmente vota em nós, para eleição do general Ramalho Eanes como meio para derrotar o general Soares Carneiro. Orgulhamo-nos de ter contribuído com cerca de um terço do eleitorado que reconduziu o candidato Ramalho Eanes, mas isto não nos autoriza e ninguém nos ouvirá dizer que com isto nós nos sentimos proprietários de um terço do Presidente da República ou de qualquer outra parte do Presidente da Repú-

blica, porque se alguma coisa o general Ramalho Eanes mostrou superioridade em relação ao seu adversário foi no facto de, como candidato, sempre ter afirmado que seria o candidato de todos os portugueses e não apenas daqueles que o elegessem, ao contrário do candidato da AD que sempre disse que seria apenas o candidato da AD, dos seus eleitores e não dos restantes portugueses.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não grite!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É falso!

O Orador: — Esse foi um dos temas fundamentais da superioridade do candidato eleito.

Aplausos do PCP.

A verdade é que os argumentos utilizados para tentar explorar a síndrome anticomunista, e que não resultaram, não têm hoje qualquer verosimilhança. O que é verdade é que nós, ao contribuirmos para a eleição do general Ramalho Eanes, fizemo-lo como meio para derrotar o projecto subversivo e totalitário — repito, totalitário — da AD, dessa figura simbólica em que não apenas nós, mas também muitos eleitores da AD não confiaram. E ao contrário daquilo que a AD queria, que iera utilizar o nosso apoio ao general Ramalho Eanes para assim levar pessoas a afastarem-se da sua eleição, o que aconteceu foi exactamente o contrário e o tiro saiu pela culatra, porque o que muitos cidadãos viram, mesmo aqueles que têm em relação a nós grandes relações de inimizade foi isto: é que se até os comunistas se sentiram na necessidade de votar num candidato que não era o seu para derrotar o candidato em que viam o perigo do fascismo, então era porque esse perigo era grande e era necessário votar efectivamente no general Ramalho Eanes. Por isso, orgulhamo-nos pelo contributo que demos para a vitória do general Ramalho Eanes, como meio para derrotar esse projecto e esse candidato. E quem não entende isso não só mostra não ter inteligência e sensatez como mostra sobretudo que não consegue adaptar-se entre um período de campanha eleitoral e de chantagem emocional e o período da sensata e inteligente análise das realidades e dos factos políticos em Portugal.

A vitória do general Ramalho Eanes é a vitória do regime democrático, é a vitória contra o golpismo, é a vitória contra a sectarização da vida nacional, e foi nesse entendimento que nós, como que para evitar um mal maior, demos o nosso voto ao general Ramalho Eanes. Como entender qualquer outra interpretação se não como masochismo político, se não como sintoma de uma completa incapacidade de analisar a vida política em Portugal?

O segundo ponto, Sr. Presidente, é a questão da Constituição da República. O Sr. Deputado Amândio de Azevedo insistiu mais uma vez nesse ponto de que a eleição do general Ramalho Eanes seria um óbice à revisão da Constituição, mas não é, e ele sabe que não é. A eleição do general Ramalho Eanes é um óbice à Constituição da AD, à liquidação desta Constituição e à sua substituição por uma Constituição apenas deles, uma Constituição AD. E é curioso agora, passados quatro anos, ouvir

o Sr. Deputado Amândio de Azevedo dizer que a aprovação da Constituição da República foi um golpe cravado na espinha do PCP. Então como compreender que nós a tenhamos votado e que ao longo destes anos se tenha acusado a Constituição de ser a Constituição do PCP?

Mas ela não é a nossa, nós nunca a tivemos como tal, e ao aprová-la dissemos isso claramente, dissemos que a votávamos como Constituição de um regime democrático, ao contrário do que aconteceu com *leaders* do PSD que dois dias antes da sua aprovação diziam que ela era social-democrata e que por isso a aprovavam.

Nós nunca tivemos qualquer relação de propriedade em relação à Constituição e, uma vez aprovada, sempre a tivemos como a Constituição da República, e não apenas dos partidos que a aprovaram, muito menos do nosso. Por isso o significado que demos à eleição do general Ramalho Eanes não foi o de que a revisão da Constituição não deve ser feita, mas o de que a Constituição da AD não passará contra a Constituição que temos e que aquilo que eventualmente vai fazer-se é a revisão, o aperfeiçoamento, a correcção da Constituição que existe, e não a sua substituição por uma Constituição da AD.

A verdade é que a AD queria não só a maioria, o Governo e o Presidente, mas também a Constituição. Porém, não tendo o Presidente, não terá uma Constituição sua, e assim continuaremos a ter não uma Constituição da AD, mas uma Constituição da República e com isso quem fuora é a Constituição, é a República e é a democracia e quem perde é a AD, que aparentemente não queria nenhuma dessas coisas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, o último tema que abordarei é a questão da influência do resultado das eleições presidenciais sobre o das legislativas.

Não fomos nós que inventámos o conceito de maioria presidencial. Apesar de termos contribuído com cerca de um terço do eleitorado que fez eleger o general Ramalho Eanes, nós não utilizámos nenhuma dessas figurações com que outrora o PPD e o CDS se tentaram apropriar do Presidente da República contra aqueles que não tinham contribuído para a sua eleição. Nós não o fizemos e isso distingue aqueles que têm um entendimento democrático da eleição do Presidente da República e aqueles que já se esqueceram da sua versão perfeitamente entrosada, perfeitamente discriminatória e antidemocrática da eleição do Presidente da República, feita quando tentaram, através do conceito de maioria presidencial, apropriar-se do Presidente da República, fazer do Presidente um Presidente de uma parte dos portugueses contra os outros portugueses. Nós não faremos isso apesar de terem sido os partidos que agora nos tentam acusar que o fizemos noutras alturas quando isso servia os seus desígnios políticos.

Importa dizer que quem fez a ligação entre as eleições de 5 de Outubro e as eleições de 7 de Dezembro foi a AD; foram os dirigentes da AD que disseram que as eleições de 5 de Outubro eram a

primeira volta das presidenciais e logo, implicitamente, que as presidenciais eram a segunda volta das legislativas; foram os dirigentes da AD que disseram que não governariam se o general Ramalho Eanes fosse eleito; foram os dirigentes da AD que disseram que quem tendo votado AD não votasse Soares Carneiro dizia que não queria o Governo AD, dizia que não queria continuar com o Governo AD. Se isso foi dito pelos senhores *leaders* da AD eles é que devem assumir as suas responsabilidades, eles é que devem assumir a sua coerência. Alguns disseram que não continuarão no Governo, enquanto os outros disseram que ao fim e ao cabo quem votasse no general Ramalho Eanes não queria o Governo da AD. Se isso fosse assim, então podíamos dizer que uma esmagadora maioria dos portugueses não quer o Governo AD. Nós não tiramos essa ilação directa das eleições de 7 de Dezembro.

É óbvio que muita gente que votou no general Ramalho Eanes, a maioria, não quer obviamente o Governo da AD e porventura até muitos daqueles que em 5 de Outubro votaram AD já não querem o Governo AD, tendo votado por essa mesma razão no general Ramalho Eanes, mas não é através das eleições presidenciais que se deitam abaixo governos. É na altura própria, quando o Governo da AD, passados uns meses ou uns anos — vá o benefício da dúvida —, mostrar claramente qual é a sua incapacidade de governar para todos os Portugueses, qual é a sua capacidade de governar, como é o seu projecto, apenas para uma minoria. Nessa altura é que haverá um Presidente que não é o seu seguro para o futuro e que estará aí para responder à vontade popular de dissolver a Assembleia que já não corresponde à vontade do eleitorado, tal como, por exemplo, no ano passado legitimamente se provou que a Assembleia da República não correspondia a esse resultado. Então, sim, o povo será de novo chamado expressamente a pronunciar-se sobre a maioria parlamentar e sobre o Governo. Então nessa altura, tal como em 7 de Dezembro, não tenhamos dúvidas, o povo português dará, certamente, com a mesma maioria, ou talvez alargada, um não rotundo ao Governo da AD, um não rotundo à maioria da AD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas tenho que o interromper. É que o Sr. Deputado, assim como outros colegas, já excede na sua intervenção o tempo regimental. Não tenho intervindo com a minha habitual rigidez regimental, passei a expressão, dado que a ordem de trabalhos de hoje é apenas para declarações políticas, e não me pareceu muito curial neste momento cortar as intervenções dos Srs. Deputados. Em todo o caso, tenho de fazer essa advertência e peço-lhe que seja breve.

O Orador: — Sr. Presidente, eu tinha dito quase tudo, limitar-me-ei por isso... — O Sr. Deputado Pedro Roseta está nervosíssimo, comprehende-se aliás...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É dos seus grito, é dos seus gritos...

Ninguém se conhece!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — O Sr. Deputado Vital Moreira não está vermelho, está encarnado!...

O Orador: — Não fomos nós que fizemos nem somos nós que fazemos com as eleições de 7 de Dezembro a eliminação das eleições de 5 de Outubro; foram os senhores que o fizeram antecipadamente. Perderam essa cartada, jogaram demasiado forte e perderam mais do que perderiam se tivessem sido sensatos e inteligentes.

A insensatez e a falta de inteligência política também se paga muito caro e os senhores de facto estão agora perante os compromissos que tomaram perante o eleitorado e a interpretação que fizeram das eleições presidenciais.

Essa interpretação é vossa, não a podem imputar a nós. As consequências que dessa interpretação fizeram cai inteiramente sobre vós e essa interpretação foi a de que atribuíram às eleições de 7 de Dezembro o valor de reafirmação das eleições de 5 de Outubro e que se ela não se voltasse a verificar através da eleição do general Soares Carneiro isso significaria uma desautorização do 5 de Outubro. Foram vocês que fizeram essa interpretação, assumam, pois, a respectivas responsabilidades ou pelo menos não imputem as consequências aos vossos adversários.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar tenho de confessar a minha dificuldade em compreender o tom perfeitamente descontrolado do Sr. Deputado Vital Moreira. O que é que eu terei dito que o levou a perder, mais do que é habitual, o sentido das proporções, da calma e da dignidade com que devem ser proferidas intervenções na Assembleia da República?

O Sr. Deputado Vital Moreira pelos vistos entende — e aliás isto está correcto — que as evidências são as evidências do Partido Comunista. Quem quer que tenha qualquer outra análise diferente daquela que o Partido Comunista julga séria, é tolo, é insensato, não sabe ver as coisas. É evidente! Trata-se do mesmo critério de que «bitola só há uma, a do Partido Comunista e mais nenhuma».

Risos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não fuja com o rabo à seringa!

O Orador: — A seguir ao 25 de Abril só eram democratas os comunistas, agora só vêm bem as coisas e só são sensatos aqueles que pensam de acordo com o Partido Comunista.

Pois, Sr. Deputado Vital Moreira, fique-se com as suas evidências que eu fico-me com as minhas. Para mim continua a ser evidente tudo aquilo que disse na minha intervenção acerca dos reais riscos que envolve para a democracia a eleição do general Ramalho Eanes. No que respeita à análise das eleições, devo dizer-lhe que não está muito dentro do

meu feitio fazer especulações sobre temas dessa natureza até porque, de uma maneira geral, elas se revelam quase sempre inaproveitáveis em termos políticos. Aquilo que eu penso que justifica mais os resultados das eleições de 7 de Dezembro, é que nós não conseguimos convencer o eleitorado dos reais riscos que representa para o Governo da Aliança Democrática, para sua acção eficaz na defesa dos interesses dos Portugueses e na melhoria das suas condições de vida, a reeleição do general Ramalho Eanes. O povo português naturalmente acreditou mais, na sua maioria, que o general Eanes vai, como disse, colaborar perfeitamente com o Governo da Aliança Democrática, vai facilitar toda a sua tarefa, não vai haver problema nenhum, que vai cumprir inteiramente as suas promessas.

Do que se trata sempre é de saber qual foi a motivação profunda do voto de cada cidadão, mas essa é uma tarefa difícil, que não creio ser necessário fazer aqui nesta Assembleia da República.

Porém, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Vital Moreira, que o comentário que fiz é plenamente justificado pela intervenção do Sr. Deputado Lino Lima. Na verdade, foi ele o único que, nas intervenções desta tarde, pretendeu desvalorizar, com as eleições presidenciais, as eleições de 5 de Outubro.

Nós poderíamos, com toda a legitimidade, tentar convencer o eleitorado de que quem votou na Aliança Democrática em 5 de Outubro deveria, coerentemente, votar no general Soares Carneiro no dia 7 de Dezembro.

Resta saber se as pessoas não votaram porque não querem o Governo da AD ou se não votaram porque não acreditaram que essa fosse uma exigência de coerência. De qualquer modo, parece-me evidente que as duas eleições têm um objectivo diferente: as de 5 de Outubro tinham em vista um projecto político para resolver os problemas nacionais a nível de Governo e da Assembleia da República e as de 7 de Dezembro tinham em vista a eleição do mais alto magistrado da Nação, a quem não compete governar, a quem compete representar o Estado sem interferências no Governo ou na administração do País, a não ser em casos muito particulares e restritos.

Aqui estava em causa um problema completamente diferente. O povo português entendeu, por uma ou por outra razão, que era o general Ramalho Eanes a pessoa mais indicada para desempenhar essas funções.

Nós respeitamos a escolha — reafirmamo-lo uma vez mais —, não pomos a mínima reserva ao exercício da sua acção enquanto ela se pautar pelos critérios constitucionais, mas mantemos as nossas reservas quanto ao problema de se saber se a sua acção se vai pautar por essas regras ou se, pelo contrário, vai basear-se no objectivo de alcançar um projecto político diferente e contrário ao da AD e, consequentemente, entravar a acção do Governo da AD.

Quanto à Constituição, Sr. Deputado Vital Moreira, é bom que nos lembremos de que o PCP apoiou e desencadeou acções tendentes a evitar que a Assembleia Constituinte levasse a bom termo os seus trabalhos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso é absolutamente falso!

O Orador: — O secretário-geral do Partido Comunista afirmou, numa entrevista que todos conhecem, que em Portugal jamais haveria uma democracia parlamentar.

Aplausos do PSD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — São falsificadores!

O Orador: — O que acontece é que os planos do PCP não puderam ser levados até ao seu termo. O povo português, que em certa altura ainda não tinha visto qual era o desenvolvimento do processo que se seguiu ao 25 de Abril — como porventura hoje não vê o desenvolvimento da eleição do Sr. General Ramalho Eanes —, quando as evidências foram excessivas, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Da AD já viu!

O Orador: — ... abriu os olhos, combateu o PCP e infligiu-lhe uma pesada derrota no dia 25 de Novembro.

Mas o PCP tem muitos recursos, é um partido experiente e procura sempre aproveitar as circunstâncias e delas tirar o máximo partido, mesmo quando as condições não lhe são inteiramente favoráveis. O PCP, não conseguindo o objectivo de evitar a aprovação de uma Constituição, procurou — e aí as circunstâncias já lhe eram favoráveis — tornar rígidas as normas constitucionais que, pelo menos, mais se aproximavam do seu projecto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — Por isso, o PCP agarrou-se, e agarra-se ainda hoje, a essas normas constitucionais. Para ele a democracia é apenas o conjunto das normas que integram as nacionalizações, que mantêm o Conselho da Revolução, que consagram o caminho para o socialismo e outras quejandas.

Só assim se comprehende o apego do PCP à Constituição, até porque quando se trata de normas que contrariam frontalmente o seu projecto totalitário o PCP rasgas-as e despreza-as, violando-as constantemente, como já deu claros exemplos durante o período que se seguiu ao 25 de Abril.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tristeza e que miséria!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, nós não temos ilusões sobre aquilo que pensa o PCP. É natural que as intervenções da minha bancada desencadeiem reacções da sua bancada, como aquela que resultou agora da sua intervenção: é que nós estamos em campos não apenas diferentes mas opostos, pois somos adeptos de uma democracia parlamentar e plena, sem tutelas, e o PCP é adepto de um regime totalitário ou, na sua falta, de um regime que se aproxime o mais possível desse regime totalitário.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso são balelas!

O Orador: — Nós queremos alertar o povo português, pois ainda estamos muito longe de atingirmos uma posição de estabilidade e de plena democracia.

Há muito ainda para fazer nesse sentido e nós dizemos claramente que estamos dispostos a continuar a nossa luta, mesmo em condições difíceis, mesmo enfrentando todas as contrariedades, para alcançar e atingir esses objectivos.

Nós estamos certos de que nos momentos decisivos todas as forças democráticas hão-de estar ao nosso lado. Disso pode estar bem seguro o Partido Comunista Português.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar um breve esclarecimento ao Sr. Deputado Salgado Zenha, visto que fui por ele mencionado há alguns momentos.

O Sr. Deputado Salgado Zenha fez uma observação em que, de certo modo, deixou a ideia de que nós, Partido Popular Monárquico, seríamos parlamentaristas por um certo oportunismo.

Gostaria de esclarecer, embora pense que o Sr. Deputado não precisa deste esclarecimento, que somos parlamentaristas por razões de coerência desde a primeira hora e desde as primeiras bases do nosso programa.

Sempre pensámos que a representação parlamentar é a mais genuína, pois é aquela que assegura de uma forma matemática as várias correntes que se digladiam num determinado país ou Estado. Portanto, é possível desejar essas forças de uma forma que mais ou menos corresponde às tendências do eleitorado.

Este é um facto que não acontece em relação ao chefe do Estado. As últimas eleições demonstram-no pois o próprio chefe de Estado eleito não corresponde à vontade das forças que o elegeram, como se pode verificar pela intervenção agora produzida pelo Sr. Deputado Vital Moreira, afirmando que este não é o chefe de Estado do PCP, pois o PCP viu-se forçado a dar-lhe o seu apoio.

Assim, por coerência com o nosso programa e com as nossas ideias, entendemos que o regime político ideal para a Europa livre, como é aquela a que Portugal pretende pertencer, é o sistema parlamentarista.

Ora, nós não mudámos em nada quanto a estas nossas convicções pelo facto de a eleição presidencial ter tido este resultado, visto que já anteriormente assim pensámos, aliás como o Sr. Deputado Salgado Zenha sabe.

Aplausos do PPM.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O Sr. Deputado Ferreira do Amaral fez-me uma imputação menos justa, responsabilizando-me por uma afirmação que eu não fiz e que seria ofensivo da minha parte fazer.

Eu não afirmei que os Deputados do PPM, o PPM ou o Sr. Deputado Ferreira do Amaral defendiam um sistema — e eu até empreguei um termo diferente — de «parlamentarite» ou de tipo parlamentarista, levando este conceito até ao seu extremo mais radical.

Eu também sou partidário de uma democracia parlamentar e nunca disse que o PPM defendia este sistema por puro oportunismo.

Concretamente, o que eu disse foi que os apoiantes do general Soares Carneiro defenderam durante a campanha eleitoral uma estrutura semipresidencial para a estrutura constitucional portuguesa. O PPM está fora desta minha afirmação, visto que não apoiou a candidatura do Sr. General Soares Carneiro. Portanto, não houve qualquer insinuação de oportunismo quanto à tomada de posição do PPM.

Haverá oportunismo dos apoiantes do general Soares Carneiro, que defenderam uma estrutura semipresidencialista durante uma campanha eleitoral do seu candidato, se, pelo facto de o povo português ter eleito um outro candidato — que é o Sr. General Ramalho Eanes —, mudarem agora de ponto de vista e passarem a ser uns parlamentaristas radicais, com o objectivo oportunista de quererem esvaziar de conteúdo concreto a escolha positiva, clara e indenegável que o povo português fez ao escolher o general Ramalho Eanes para Presidente da República e para exercer os seus poderes com conteúdo concreto e positivo. Foi isto o que eu disse.

O PPM não apoiou o general Soares Carneiro e como tal não fiz qualquer insinuação em relação ao PPM. Fiz apenas uma observação *a latere* às suas afirmações, embora eu não seja monárquico, e, como tal, não me envolva nessas questões dos reis, até porque não sei muito bem qual seria o rei que o PPM, se porventura viesse a ter a maioria neste Parlamento, escolheria. Quando eu perceber melhor este problema, pois passarei a ler com mais atenção a vossa propaganda.

Risos do PS e do PPM.

Até lá prezo muito a sua opinião sobre problemas concretos, mas sobre os problemas da monarquia e da antiga ortografia posso dizer-lhe que são coisas que não me interessam muito.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se passou aqui ontem, nesta Assembleia, exige da parte de todos um momento de reflexão.

O Deputado da UDP foi quase impedido de falar pelo Sr. Presidente da Assembleia da República sob o pretexto de um consenso obtido em reunião de representantes dos grupos parlamentares.

Em primeiro lugar, a hipotética falta a um consenso estabelecido não poderia nunca permitir que fosse retirada a palavra a um deputado que de forma alguma exorbitara os seus direitos e as suas atribuições. Esse facto, a ter-se verificado, apenas o responsabilizaria, de uma forma pessoal, partidária e, seguramente, de forma política.

Em segundo lugar, o consenso estabeleceu-se em torno da ideia de que a sessão de ontem seria uma sessão normal, na qual o Sr. Presidente tomaria a iniciativa de permitir a evocação dos deputados e Membros do Governo falecidos, solicitando um minuto de silêncio em sua memória, depois do qual daria a sessão por encerrada.

A questão de nessa evocação se aludir a aspectos políticos ou ideológicos ficava apenas ao critério dos oradores e dos seus partidos, tendo partidos da oposição, entre os quais a UDP, deixado claro que difícil seria — senão impossível — evocar eminentes políticos sem os apreciar nessa faceta essencial e determinante do seu reconhecimento público.

Ao contrário do consenso estabelecido no entanto, a sessão foi publicitada e transformada numa sessão de homenagem aos políticos falecidos. O ambiente criado aqui, na Assembleia da República era de molde a que outro sentido não pudesse ser-lhe atribuído.

Mais uma vez a maioria parlamentar mostrou que joga sem regras; mais uma vez, alguns partidos da oposição, ao aceitarem baixar bandeiras, fizeram o jogo da AD, que as não baixou, antes as tentou erguer bem alto, como, aliás, já havia acontecido no funeral.

Reafirmo o que ontem aqui disse: «A AD joga uma vez mais na expectativa de que a morte dos seus dirigentes e a forma como essa morte foi sentida por grande parte dos cidadãos paralisaria as forças políticas da oposição levando-as a dar o seu aval a uma homenagem aos dirigentes políticos da maioria parlamentar, com as consequências políticas que desse facto necessariamente adviriam.»

Assim aconteceu. No entanto, a UDP não quis contribuir para isso.

Aqui, nesta Assembleia, foi enaltecido o projecto político da AD, louvado o contributo que lhe deram os dirigentes falecidos, em defesa, na opinião dos oradores, da democracia.

Aqui foi enaltecida a bondade do projecto do bloco central e apontadas as dificuldades com que tem deparado. Não é isto político?

A isto, na vontade da AD se resumiria a evocação.

Felizmente que também aqui — e nenhuma das posições era inoportuna nesta Câmara, essencialmente política e onde na política os homens evocados se afirmaram — se fizeram ouvir vozes que não cederam à pressão dos acontecimentos e do ambiente, apesar de, no caso da UDP, o Sr. Presidente se ter esforçado por a impedir de usar as suas prerrogativas e os seus direitos constitucionalmente consagrados.

Perguntamos, pois, quem defende e quem ataca a democracia?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo português foi chamado a participar, no passado dia 7, em mais um acto eleitoral. Esta participação popular saldou-se numa estrondosa derrota para as forças mais reaccionárias da sociedade portuguesa.

A AD e Soares Carneiro e, por detrás destes, o MIRN, as Veras Lagoas, os Jaimes Neves, os antigos pides e legionários, os colonialistas e toda a casta de saudosos do fascismo, viram os trabalhadores manifestar o seu rotundo não ao passado de Soares Carneiro e ao futuro que este e a AD pretendiam impor ao nosso país.

O triunfalismo golpista e anticonstitucional da AD recebeu a lição que mereceu deste povo que, embora frustrado em muitas das suas aspirações, manteve bem vivo o seu repúdio ao fascismo e a tudo o que lhe faça relembrar o sofrimento e a miséria do passado.

Nem a demagogia do Governo da AD, nem a repressão nas fábricas, na Reforma Agrária, na comu-

nicação social e outros sectores, nem o indigno aproveitamento do funeral do ex-Primeiro-Ministro através da RTP, nem a mais baixa chantagem sobre o eleitorado conseguiram vergar a verticalidade e a resposta frontal deste povo.

Em nome desse povo digno e corajoso a UDP faz daqui uma clara exigência: a imediata demissão dos presidentes da RTP, Proença de Carvalho, e da RDP, Barreiros Cardoso.

A continuação destes homens à frente daqueles órgãos de informação será uma constante agressão à opinião pública e a continuação do afastamento de profissionais honestos.

Demitir Proença de Carvalho e Barreiros Cardoso é corresponder ao sentido de repulsa da opinião pública também claramente expresso nas urnas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A direita revanchista a tudo deitou mãos para tentar iludir o povo. E se não bastassem os exemplos citados, aí temos os grupos nazis tentando amedrontar os trabalhadores, a manifestação fascista do 1.º de Dezembro procurando apropriar-se de um acontecimento histórico que não lhe pertence. A tudo isto o povo disse não.

O eleitorado português não votou maioritariamente num candidato do 25 de Abril. Eanes é um homem do grande capital, um homem da NATO, do 25 de Novembro. A UDP não engana os trabalhadores nem cede nas suas posições de princípio. E àqueles que esforçadamente têm apresentado Eanes como o garante da democracia, das liberdades e da Constituição, mais tarde os trabalhadores exigirão contas quando Eanes tirar ainda mais a sua máscara e ainda mais se vergar às exigências golpistas da AD e da NATO.

Mas é evidente que os trabalhadores que votaram em Eanes votaram na democracia, votaram nas liberdades e votaram contra a revisão reaccionária da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A todos os trabalhadores do nosso país importantes tarefas se colocam pela frente:

É necessário aprofundar a derrota da AD. Aquilo que foi um repúdio pelo golpismo da AD tem de se transformar numa derrota total do projecto que alimentava e unia a direita mais revanchista e infâma contra o 25 de Abril traçado pelo povo.

Eanes tem de ser confrontado com as exigências populares. Eanes diz que defende a democracia, as liberdades, a Constituição — pois, ao trabalho, Sr. Presidente. Use os poderes que a Constituição lhe confere para obter o fim dos ataques inconstitucionais à Reforma Agrária e a retirada das forças repressivas do Alentejo.

Para se opor ao golpismo da AD na PSP, que ofendem os próprios estatutos da corporação.

Para agir de forma a que a legalidade seja reposta na comunicação social!

Para que se cumpra a reiterada decisão do Supremo Tribunal que determina a reintegração imediata dos trabalhadores da Standard.

Reintegre, como CEMGFA, os militares de Abril, injusta e ilegalmente afastados dos seus postos de trabalho!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores vão ter um papel fundamental na defesa da Constituição da República. Da Constituição que eles, com a sua luta, obrigaram os constituintes a elaborar.

Esta Assembleia terá também de se definir claramente. E, como sempre, a última palavra pertencerá aos trabalhadores e ao povo.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reiniciamos as actividades parlamentares desta semana com a sensação de estarmos num país que sofreu bruscas alterações políticas no curto espaço de alguns dias.

A morte do Dr. Sá Carneiro e do engenheiro Amaro da Costa, cuja memória foi ontem recordada nesta Câmara em justa expressão de pesar, para lá das incidências no plano governativo, tem notórios reflexos na vida interna dos partidos de que eram destacados dirigentes e na própria AD, de cujo projecto e de cujas estratégias e tácticas políticas o Dr. Sá Carneiro era, ao nível da opinião pública, o principal responsável.

Se a sua substituição é questão que aos respectivos partidos diz respeito, a importância destes na vida nacional — e em particular o facto de constituírem maioria governamental — legitima o nosso voto de que as soluções a concretizar possam, por algum modo, contribuir para uma maior estabilidade política e social e para um atenuar dos perigos que, com frequência, temos afirmado se vislumbrarem no percurso democrático do nosso país.

A morte do Primeiro-Ministro acarretou o pedido de demissão do Governo. De forma trágica, o destino encarregou-se de alterar uma situação que, pela nossa parte, classificáramos de anómola aquando da discussão da moção de confiança solicitada pelo Governo no início desta legislatura.

Não nos congratulamos com o facto.

Mas a seu tempo discutiremos o Programa do Governo que a AD será encarregada de formar, com a abertura de posições que temos assumido e com a certeza de que também as forças no poder não podem deixar de ter em conta a vontade popular expressa no acto eleitoral de 7 de Dezembro.

Nestas eleições do dia 7, tal como as de Outubro rodeadas de fortes condicionamentos da vontade do eleitorado, o povo português mostrou novamente uma grande maturidade cívica e consciência democrática. Ao compreender que nestas eleições o que estava principalmente em jogo era o próprio regime democrático, os Portugueses não repetiram mecanicamente o seu voto de dois meses antes, não se deixando intimidar pela chantagem que caracterizou o período final da campanha eleitoral por parte da AD.

A candidatura do general Soares Carneiro foi entendida como um passo final da estratégia de certas cúpulas da AD para o domínio de todos os órgãos de soberania e para a criação de condições de alteração dos traços essenciais do nosso regime democrático. O passado político sinistro do candidato — e a sua escolha pela AD não esteve desligada desse passado — jogou como um bom alerta para o eleitorado de sentimentos democráticos e de maior lucidez.

O general Ramalho Eanes, para além de se apresentar nas eleições de 7 de Dezembro avalizado pelo seu anterior mandato presidencial, elevou-se à percepção

eleitoral do País pelos seus apelos ao consenso, à solidariedade institucional entre os órgãos de soberania e à defesa sem equívocos dos valores basilares do regime democrático-constitucional.

Pode afirmar-se que no general Ramalho Eanes votaram eleitores vindos de todos os quadrantes políticos, inclusive algumas centenas de milhares que em Outubro passado haviam dado o seu voto à AD. Essa diversificação de votos causada pela candidatura do general Ramalho Eanes é a sequência, e tem também o significado, de este ter sido eleito tal como se apresentou: um candidato apartidário, um candidato democrático, o candidato do regime nas actuais condições históricas.

O general Ramalho Eanes foi eleito não apenas pelos votos dos anteriores eleitorados da FRS e da APU, mas por uma expressão maciça do que podemos tão simplesmente rotular como votos democráticos identificados com o regime político que o 25 de Abril criou.

Os votos no actual Presidente da República foram ainda um não dos Portugueses à bipolarização da vida política nacional, sendo a manifestação da sua vontade adulta de que é necessário o entendimento das forças políticas em torno dos valores essenciais do regime democrático. Díriamos mesmo que os votos recebidos pelo general Ramalho Eanes, pelas características da campanha e das principais candidaturas em presença, foram ainda a expressão de fortes sentimentos populares de unidade democrática.

A questão da revisão constitucional foi central ao longo de toda a campanha e constituiu ponto saliente dos programas eleitorais dos candidatos à Presidência.

De um lado falou-se em impasse, ameaçou-se com tal impasse, como se de impasse se tratasse uma maioria simples não conseguir impor os seus pontos de vista de maioria circunstancial. O referendo, como instrumento de revisão constitucional, seria a forma de ultrapassar tal impasse, mas ao longo da campanha foi ficando visível que a possibilidade de referendar a revisão constitucional valeria acima de tudo como arma de chantagem sobre forças democráticas.

De outro lado falou-se do estrito respeito pelas regras constitucionais da revisão constitucional e da convicção de que as adaptações de que a Constituição careça hão-de ser encontradas pela negociação e pela busca de consenso entre as forças políticas.

A necessidade da revisão constitucional é hoje uma ideia adquirida pelo País. Mas a votação de 7 de Dezembro, face às posições assumidas pelos candidatos quanto a esta matéria, mostrou que a maioria do eleitorado recusa que à revisão nos termos constitucionais se sobreponha um espírito de rasgar, de golpar, de subverter a Constituição de 1976. Usando a expressão lúcida do Sr. Deputado Jorge Miranda, os resultados eleitorais de 7 de Dezembro significaram que «este foi o referendo que disse não ao referendo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes são dados políticos nacionais que as forças políticas, os órgãos de soberania e, como tal, nós como deputados, terão de considerar.

Fomos eleitos em 5 de Outubro, não em 7 de Dezembro. As duas eleições tiveram objectivos diferentes, mas pelas forças políticas que representam a maio-

ria desta Câmara foram enlaçadas, levando à interpretação dos resultados respectivos.

Em 5 de Outubro, sem prejuízo de se reafirmarem as nossas reservas às condições em que decorreu o processo eleitoral, o eleitorado escolheu uma maioria governamental.

Em 7 de Dezembro, num processo eleitoral a que igualmente há que opor reservas quanto às condições em que ocorreu, especialmente quanto à manipulação da comunicação social pelas forças no poder, sem o que a sua derrota ainda teria sido mais estrondosa, o eleitorado escolheu o Presidente da República para os próximos cinco anos.

Mas, ao escolhê-lo, definiu-se de forma muito expressiva dizendo que não reconhece a maioria governamental como uma maioria de regime e afirmando que ao confronto e ao autoritarismo do poder prefere o diálogo, a tolerância, a busca de soluções por consenso, a segurança das instituições e um regime democrático que o seja na plenitude das suas regras e do seu conteúdo.

Pela nossa parte procuraremos saber interpretar este veredito popular no dia a dia da nossa actuação parlamentar.

E na importante questão desta II Legislatura, que é a revisão constitucional, não deixaremos de ter em conta que as repetidas afirmações do então candidato Ramalho Eanes de identificação com as regras constitucionais da revisão foram pebliscitadas pelo povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das eleições de 7 de Dezembro há ainda uma conclusão que, pela nossa parte, entendemos importa reter.

No nosso partido temos sido constantes no apego ao que designamos por unidade do campo democrático. Temos contraposto este conceito à visão maniqueísta de divisão da sociedade portuguesa em esquerda e direita, reconhecendo embora não ser facilmente determinável a linha que separa aqueles que, na diversidade das suas concepções, estão com o 25 de Abril, daqueles que, aproveitando-se das liberdades existentes, procuram o regresso a fórmulas aparentadas com o regime que o País conheceu até 24 de Abril de 1974.

Afirmámos várias vezes aqui nesta Assembleia da República — e repetimo-lo — que consideramos que o projecto político da AD, porque aponta para a reconstituição do poder monopolista e serve as forças mais reaccionárias da sociedade portuguesa, põe em perigo o regime democrático. E afirmamo-lo com a mesma convicção com que reconhecemos a existência de muitos democratas nas fileiras dos partidos que integram a AD e, naturalmente, nas bancadas da maioria.

A unidade do campo democrático, no sentido do entendimento possível, é para nós um imperativo como forma de impedir o regresso ao passado, de defender o 25 de Abril, de avançar no caminho da esperança que a Revolução criou nos seus momentos iniciais.

Com realismo, reconhecemos as dificuldades de tal *desideratum*, quando forças políticas e sociais prosseguem objectivos diferenciados e são expressão de interesses conflituais.

Mas à diversidade das formações democráticas pode corresponder uma convergência sem discrimi-

nações, que seja expressão dos sentimentos democráticos das forças sociais, que seja encontro de soluções comuns nas questões fundamentais ou decisivas do nosso futuro nacional.

A campanha do general Ramalho Eanes foi um momento concreto de convergência. E a alta e diversificada votação em Ramalho Eanes foi a expressão popular do reconhecimento dessa necessidade de convergência.

O candidato soube colocar-se de forma a ser eleito, pelos seus princípios programáticos, pela dignidade da sua campanha eleitoral e pelo seu comportamento antecedente, que lhe permitiu ultrapassar a barreira censória e manipuladora da comunicação social estatizada.

Diferentes terão sido as razões de voto em Ramalho Eanes de socialistas ou de comunistas, de militantes da ASDI ou do MDP/CDE, de eleitores da AD ou de militantes dos partidos que a integram. Não terá sido, porém, a adesão a um projecto pessoal o que mais contou. Foram acima de tudo votos que convergiram, usando expressão do próprio Presidente da República, na noite de 7 de Dezembro, para «assegurar a vitória da democracia».

No início de uma fase nova do processo político português, marcada pelos recentes acontecimentos e em especial pela reeleição do general Ramalho Eanes, daqui felicitamos o Presidente da República com a convicção de que no seu segundo mandato saberá honrar as responsabilidades assumidas perante o povo português.

O MDP/CDE, partido de pequena expressão aqui nesta Assembleia, mas reclamando para si longos anos de luta numa actividade política e cívica coerentemente norteada pela procura de pontos base de convergência democrática, congratula-se com a confluência de esforços, manifestada no voto de 7 de Dezembro, de democratas de diferentes opções políticas para a reeleição do general Ramalho Eanes.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, pela UEDS.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições presidenciais realizadas no passado domingo encerraram um período da vida política nacional, durante o qual quatro actos eleitorais de natureza diversa e de diferente dimensão determinaram a generalidade das opções táticas e estratégicas das formações políticas e dos homens públicos portugueses.

O encerrar deste período de febril e intensa actividade eleitoral foi acompanhado também pela abertura de uma nova crise resultante do desaparecimento trágico do Primeiro-Ministro. Um novo governo se prepara no exacto momento em que se impõe à consciência de todos nós uma reflexão profunda que deverá determinar opções claras e estratégias políticas transparentes, tanto pela importância quase decisiva da nova fase política em que vamos entrar como pelo respeito que deve merecer-nos o povo português.

No passado domingo foi derrotado um candidato que era clara expressão de um projecto autoritário, pese embora o seu empenhamento em mostrar designios diferentes. O general Soares Carneiro significava, de

facto, o abrir as portas para o Governo e a AD fazerm passar, na Presidência da República dois instrumentos essenciais à concretização dos seus objectivos: o referendo constitucional e uma nova lei eleitoral que, a exemplo do que tem sido feito por parte da direita europeia, perpetuasse no poder a coligação vencedora em 5 de Outubro.

Disse ontem aqui, nesta mesma tribuna, o meu camarada Lopes Cardoso que os dirigentes desaparecidos há oito dias souberam, com clareza e capacidade, unificar as forças conservadoras em torno de um projecto adaptado às realidades políticas após o 25 de Abril. O general Soares Carneiro exprimia os vectores mais conservadores, autoritários e obscurantistas da base social de apoio da AD, cujo projecto político, nas actuais condições da sociedade portuguesa, implicará sempre um entendimento do Estado, do direito e da democracia ao serviço da restauração de um sistema capaz de reconstruir os privilégios económicos, sociais, políticos e culturais a que o 25 de Abril começou a pôr termo. Tal entendimento pressupõe a legalização da repressão e o permanente recurso ao autoritarismo, fundados numa concepção da vida política, tendente a dividir os portugueses em «bons» e «maus».

O «posso, quero e mando», de que, em diversas ocasiões, o Governo agora demitido deu mostras de ser um fio condutor da sua actuação concreta, foi indicador bastante para alertar a consciência democrática dos portugueses que viram no general Soares Carneiro a expressão mais acabada daquela concepção do exercício do poder.

A derrota do general Soares Carneiro, candidato imposto por aqueles que da democracia, da liberdade e do 25 de Abril guardam apenas a pura forma para consumo da Europa, traduz, como já disse alguém das próprias bancadas da maioria, uma «vitória da inteligência e da cultura».

A UEDS, como é do conhecimento público, não apoiou o vencedor das eleições presidenciais do último domingo. Reservas que julgamos fundadas à prática política do Sr. General Ramalho Eanes obrigaram a que, perante a sua candidatura e antes ainda da sua conferência de imprensa de 14 de Outubro, tivéssemos adoptado aquela posição sem que por isso inviabilizássemos o apoio da FRS ao Presidente da República agora eleito.

Os resultados eleitorais que permitiram a reeleição do general Ramalho Eanes, traduzindo de facto a recusa ao referendo constitucional e a alteração da lei eleitoral, exprimem também, por outro lado, a existência de um largo sector do eleitorado pouco solidificado em termos político-partidários e cuja flutuação se determina, no essencial, pelo desejo de segurança e estabilidade no quadro da democracia política. Tal flutuação não justifica, porém, uma prática política zigzagueante e com cedências significativas a projectos conservadores e de direita por parte da esquerda democrática.

A existência desses quinhentos mil eleitores relativamente pouco motivados por consignas partidárias antes deverá obrigar, no entender da UEDS, à clareza das opções políticas fundamentais e à demonstração inequívoca da viabilidade das nossas próprias soluções alternativas, assim como exige, também da parte da esquerda democrática, o reforço da credibilidade do seu próprio projecto. Projecto que, de resto, em nada

se poderá confundir com o da AD ou com o dos partidos que a integram. Na verdade, só por renúncia ao que de essencial contém o projecto da FRS se podem confundir simples coincidências formais com quaisquer semelhanças de fundo quanto às verdadeiras opções dos diferentes projectos.

A vitória do Sr. General Ramalho Eanes é a expressão da vontade democrática, tal como decorre do regime constitucional. E tal vitória é tanto mais significativa quanto é certo que ela resulta, sobretudo, da tomada de consciência por parte de mais de três milhões de eleitores de que o general Soares Carneiro representava uma 4.ª República que poucos traços de comum teria com o carácter libertador do 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os resultados eleitorais de domingo passado e o trágico desaparecimento de dois dos mais cimeiros líderes da AD conduzirão, mais cedo ou mais tarde, a reformulações políticas no plano estratégico por boa parte das formações presentes nesta Assembleia. Reformulações que passarão, no entender da UEDS, por questões essenciais para o futuro do 25 de Abril, implicadas pelo próprio processo de revisão constitucional a que em breve esta Câmara vai meter ombros.

Começa a ser tempo que todas as formações políticas aqui representadas apresentem à discussão pública os grandes princípios que balizarão os seus próprios projectos de revisão. Pela nossa parte, já apresentámos, conjuntamente com os nossos companheiros da FRS, os grandes princípios de revisão constitucional que perfilhamos e que, de resto, respeitam os limites materiais de revisão impostos pelo artigo 290.º da Constituição da República e à exigência de uma maioria de dois terços para cada alteração. A UEDS honrará, integral e activamente, os seus compromissos em matéria de revisão constitucional, assumidos com clareza meridiana com a ASDI e com o PS. Não nos situaremos nestes domínios aquém dos acordos celebrados, mas não iremos, também, para além deles em nome da necessidade de consensos sem conteúdo. Tudo faremos para que a cooperação política com os partidos que integram a FRS possa cada vez mais constituir a Frente Republicana e Socialista em alternativa global aos projectos políticos e aos modelos de desenvolvimento económico e social defendidos pela AD e pelos partidos que a integram.

O Governo demitido e a AD encaram mal, não gostam, sentem-se incomodados com tudo aquilo que possa significar, na verdade, a concretização de uma prática democrática definida a partir da Constituição da República: o direito permanente à diferença de opinião, a diversidade de critérios para a resolução de problemas, o direito ao exercício de oposição organizada em todos os locais onde estruturas representativas e democraticamente eleitas considerem dever opor-se ao arbitrário, aos tratamentos discriminatórios, às práticas abusivas. A AD dificilmente concebe o direito constitucional de ensaiar novas formas de gestão que correspondam a embriões de uma nova ordem económica, social e cultural ou à garantia de os cidadãos intervirem, participativamente, na transformação do quotidiano que os envolve. A AD carimba, abusivamente, como asfixiantes, burocrático e colectivista e até marxista — e eu não rejeito a designação — tudo o que na Constituição aponta

para um novo modelo de sociedade que concretize os valores essenciais da democracia plena: o direito de cada homem poder dispor, livre e em plena consciência, individual e colectivamente, do seu futuro e do seu destino e o acesso às condições que permitam transformar o presente.

É tudo isto que está em jogo no processo de revisão constitucional. E, se no passado domingo foi derrotado o candidato que falava em «democracia plena» para melhor mascarar uma concepção puramente formal de democracia que em alguns momentos se confundiu até com concepções neocorporativas, a UEDS está segura de que, juntamente com os seus parceiros da FRS, há força bastante, dentro e fora da Assembleia da República, para que a esquerda democrática, isto é, as formações ideologicamente situadas nos quadrantes do socialismo autogestionário, do socialismo democrático e da social-democracia possam defender, com eficácia, tudo aquilo que na Constituição da República constitui criação de condições para que se não possa, em nome da democracia formal, restaurar o passado. Há, na verdade, força bastante para construir uma alternativa de futuro às alternativas do passado que começaram a ser derrotadas no último domingo.

Aplausos da UEDS, do PS, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando de Oliveira para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Armando de Oliveira (CDS): — Vou proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, que é do seguinte teor:

1 — Em reunião realizada no dia 11 de Dezembro de 1980, pelas 14 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

José Augusto Gama (círculo eleitoral de fora da Europa), por Delfim Luís Castelo Branco Ferreira.

Esta substituição é pedida por um dia (11 do corrente mês de Dezembro).

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

3 — Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão:

Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, Jorge do Carmo da Silva Leite (PCP) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Jaime Simões Ramos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Luís Nandim de Carvalho (PSD) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Maria José Sampaio (CDS) — Armando de Oliveira (CDS) — Francisco Menezes Falcão (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Vilhena de Carvalho (ASDI) — Mário Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Se não há qualquer objecção, considera-se aprovada a substituição do Sr. Deputado por um único dia, o dia de hoje.

Anuncio a apresentação na Mesa das seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 6/II, que aprova para ratificação a Convenção entre a República Portuguesa e a República Italiana para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, assinada em Roma em 14 de Maio de 1980 (embora com algumas dúvidas sobre a actual situação do Governo, a proposta de lei foi recebida); projecto de lei n.º 66/II, apresentado pelo CDS, que cria a freguesia de Nossa Senhora de Fátima no concelho de Aveiro; pelo PCP foram apresentados os projectos de lei n.º 67/II — elevação de Sangalhos a vila, n.º 68/II — criação da freguesia de Monte Gordo no concelho de Vila Real de Santo António, n.º 69/II — criação da freguesia de Landeira no concelho de Vendas Novas, n.º 70/II — criação da freguesia de S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) no concelho de Alandroal, n.º 71/II — criação da freguesia do Ciborro no concelho de Montemor-o-Novo, n.º 72/II — criação da freguesia de Guadalupe no concelho de Évora; pelo PS foram apresentados os projectos de lei n.º 73/II — sobre protecção da música portuguesa ou vertida em língua portuguesa, n.º 74/II — sobre condução automóvel sob influência do álcool, n.º 75/II — sobre a divulgação pela Administração do rendimento collectável global e sua tributação; finalmente foi apresentado pelo PCP o pedido de sujeição à ratificação n.º 75/II em relação ao Decreto-Lei n.º 557/80, de 29 de Novembro, que determina que nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira as delegações da Anop, E.P., passem a denominar-se «Centros Regionais da Anop».

Todos estes diplomas foram recebidos, vão ser agora registados e remetidos às comissões competentes, com uma ressalva para o projecto de lei n.º 75/II, apresentado pelo PS, que aguardará a constituição da respectiva comissão.

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária poderá ser, se não houver nenhuma objecção, e parece que isso resulta do consenso a que até agora se chegou, na próxima quarta-feira, às 15 horas. Os Srs. Deputados estão, pois, convocados para a próxima quarta-feira, sendo a ordem do dia determinada numa reunião que oportunamente se fará com o Sr. Presidente da Assembleia da República e os presidentes dos grupos parlamentares.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Augusto Lacerda de Queirós.

Armando Costa.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.

Carlos Manuel Pereira Pinho.

Cecília Pita Catarino.

Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.

Francisco José de Sousa Tavares.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

José Adriano Gago Vitorino.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Bento Gonçalves.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José de Vargas Bulção.

Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.

Manuel Maria Moreira.

Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.

Maria Helena do Rêgo C. Salema Roseta.

Maria Margarida R. C. S. Moura Ribeiro.

Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.

Mário Martins Adegas.

Mário Marques Ferreira Maduro.

Natália de Oliveira Correia.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Valdemar Cardoso Alves.

Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.

António de Almeida Santos.

António José Sanches Esteves.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Marques Ribeiro Reis.

Armando dos Santos Lopes.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Fernando Torres Marinho.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

João Cardona Gomes Cravinho.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Luís Nunes de Almeida.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Alberto Lopes Soares.

Rui Fernando Pereira Mateus.

Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)
 Alberto Henriques Coimbra.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António José T. Gomes de Pinho.
 Carlos Alberto Rosa.
 Delfim Luís Castelo Branco Ferreira.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Gonçalves C. de Ferreira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 José Girão Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos C. Velozo Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

António da Silva Mota.
 Dinis Fernandes Miranda.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Georgete de Oliveira.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Acção Social Democraata Independente (ASDI)
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)**

Maria Teresa de Santa Clara Gomes.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.
 Carlos Matos Chaves Macedo.

Fernando José Sequeira Roriz.
 Júlio Lemos Castro Caldas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
 António José Vieira de Freitas.
 António de Sousa Gomes.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Luís Amaral Nunes.
 Manuel José Bragança Tender.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Nuno Krus Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Alvaro Barreirinhos Cunhal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António Joaquim Gervásio.
 Carlos Alfredo Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.

O REDACTOR DE 1.ª CLASSE, *Maria Leonor Caxaria*.